

CIBEC/INEP



B0005368

INEP
BIBLIOTECA NUCLEO

BIBLIOTECA NUCLEO

Encontro Nacional de
Secretários de
Educação e de Cultura

MEC

-051

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Encontro Nacional de Secretários de Educação e de Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria-Geral
Secretaria de Planejamento

PERÍODO: 10 a 12 de junho de 1981
LOCAL: Brasília - Hotel Nacional

APRESENTAÇÃO

O Encontro Nacional de Secretários de Educação e de Cultura tem como propósito estabelecer com as Secretarias de Educação e de Cultura das unidades federadas uma interação mais eficaz, levando em conta as diretrizes adotadas pela Política Setorial, que privilegiam a integração de ações voltadas para a educação básica e para o desenvolvimento cultural.





Sendo a educação básica a prioridade maior na atual administração, impõe-se efetiva articulação e complementaridade de esforços das diferentes esferas administrativas, de modo a responder adequadamente aos desafios que decorrem das necessidades educacionais dos diversos grupos da população, especialmente os de baixa renda.

Tem-se a convicção de que o compromisso assumido neste Encontro constitui o marco inicial de um processo, cuja continuidade deverá refletir na melhoria da qualidade da educação básica e no desenvolvimento cultural.

DIRETRIZES GERAIS

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
10/6	8h30min às 9h	<u>Abertura:</u> Pronunciamento sobre Política e Diretrizes da Educação Brasileira	Senhor Ministro
	9h às 10h30min	<u>Apresentação:</u> Diretrizes e Reorganização Administrativa do MEC	Secretário-Geral
	10h30min às 10h45min	● Intervalo	
	10h45min às 12h	<u>Apresentação:</u> O Compromisso da Educação Básica e as Relações entre SEPS e Unidades Federadas Abordagem dos temas: <ul style="list-style-type: none"> • Educação Pré-Escolar • Ensino de 1º Grau • Ensino Profissionalizante • Ensino Supletivo 	Secretário da SEPS
	12h às 14h	• Almoço	
	14h às 14h30min	<u>Apresentação:</u> Integração da Universidade com as Secretarias de Educação para o Desenvolvimento da Educação Básica	Secretário da SESU
	14h30min às 15h	<u>Apresentação:</u> Integração das Atividades Desportivas no Desenvolvimento da Educação Básica	Secretário da SEED
	15h às 15h30min	<u>Apresentação:</u> Integração da Cultura na Educação Básica	Secretário da SEC
	15h30min às 15h45min	• Intervalo	
	15h45min às 16h30min	A Painel sobre os temas apresentados	Comissão de Coordenação Geral: Secretário-Geral e Secretários da SEPS, SESU , SEC e SEED
	16h30min	⇔ Visita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República	Secretários de Estado

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
11/6	8h30min às 8h45min	 Informação, em plenário, sobre a organização dos grupos e a dinâmica dos trabalhos	Presidente da Comissão Executiva: Secretário de Planejamento da Secretaria-Geral
	8h45min às 10h	 Trabalho de grupo	Secretários de Estado e assessores
	10h às 10h15min	 Intervalo	
	10h15min às 12h	 Continuação dos trabalhos de grupo	Secretários de Estado e assessores
	12h às 14h	 Almoço	
	14h às 16h	 Continuação dos trabalhos de grupo	Secretários de Estado e assessores
	16h às 16h15min	 Intervalo	
	16h15min às 17h	 Continuação dos trabalhos de grupo	Secretários de Estado e assessores
	17h às 18h	 Elaboração das conclusões dos trabalhos de grupo	Coordenador e relator de cada grupo

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
12/6	8h30min às 9h30min	 Elaboração das conclusões dos trabalhos de grupo	Coordenador e relator de cada grupo
	9h30min às 9h45min	 Intervalo	
	9h45min às 12h	 Apresentação, em plenário, das conclusões dos trabalhos de grupo	Coordenador e/ou relator de cada grupo
	12h às 14h	 Almoço	

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
12/6	14h às 16h	 Painel	Comissão de Coordenação Geral: Secretário-Geral e Secretários da SEPS, SESU, SECeSEEDe Secretários de Estado
	14h às 16h	 Elaboração do documento final, a partir da compatibilização dos relatórios parciais	Comissão Executiva do Encontro
	16h às 16h15min	 Intervalo	
	16h15min às 18h	Apresentação do Documento Final	Secretário-Geral
		Assinatura do Documento Final	Secretário-Geral Secretários do MEC e Secretários de Estado
		Encerramento do Encontro 	Secretário-Geral
	18h	Coquetel	Oferecido pelo Senhor Ministro

I -- TEMA

Política e Diretrizes da Educação Brasileira

II - OBJETIVOS

Apresentar as diretrizes para a ação do MEC nas áreas de educação, cultura e desporto.

Apresentar e debater a estratégia do MEC para a educação básica.

Estabelecer formas eficazes na interação MEC/unidades federadas.

Favorecer o intercâmbio de informações e experiências entre os participantes

III - SISTEMÁTICA DE TRABALHO

1 — Análise Prévia de Documentos

Como pré-requisito para o bom rendimento dos trabalhos de grupo, foi encaminhada aos Secretários de Estado de Educação e de Cultura uma série de documentos sobre os temas que serão apresentados, no Encontro, pelas Secretarias de Ensino de 1º e 2.º Graus, de Ensino Superior, de Cultura e de Educação Física e Desportos. Desta forma, o estudo e a análise desses temas, em confronto com a realidade de cada unidade federada, poderão conduzir a sugestões que irão subsidiar as discussões nos grupos de trabalho, obtendo-se como produto final uma proposta conjunta dos Secretários de Educação e de Cultura e dos órgãos do MEC, tendo em vista a convergência de esforços para o desenvolvimento cultural e para a expansão e melhoria qualitativa da educação básica.

2 - Atividades durante o Encontro

O Encontro desenvolver-se-á da seguinte maneira:

a) Exposição dos temas

O expositor apresentará as linhas básicas de atuação de sua área, voltadas para o desenvolvimento cultural e para a educação básica. O aprofundamento dos temas dar-se-á durante os trabalhos de grupo.

b) Primeiro painel

A realização desse painel ocorrerá depois de terem sido apresentados todos os temas pelos órgãos do MEC, ocasião em que os expositores estarão à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

c) Trabalho de grupo

A discussão nos trabalhos de grupo versará sobre os documentos apresentados pelos órgãos do MEC e que já foram previamente analisados pelos Secretários de Educação e de Cultura das unidades federadas.

Para orientar o desenvolvimento dos trabalhos de grupo será oferecido, como sugestão, pela Comissão Executiva, um conjunto de questões relacionadas com os temas básicos do Encontro.

Cada grupo deverá eleger o coordenador e o relator, que ficarão responsáveis pela elaboração do relatório parcial, a ser apresentado em plenário, para debate.

Estarão participando dos trabalhos de grupo os assessores dos Secretários de Estado de Educação e de Cultura, na sua função de assessoramento aos respectivos Secretários. Como observadores, estarão assessores da SEPS, SESU, SEED, SEC e da Secretaria-Geral, que poderão prestar informações complementares e facilitar a comunicação entre os grupos e a Comissão de Coordenação Geral e a Comissão Executiva do Encontro.

d) Segundo painel

Após a apresentação dos relatórios parciais dos grupos de trabalho, em plenário, pelos coordenadores e/ou relatores, haverá um painel integrado pelo Secretário-Geral e pelos Secretários da SEPS, SESU, SEC e da SEED, com a participação dos Secretários Estaduais de Educação e de Cultura.

Nesta oportunidade, além de se propiciar o intercâmbio de informações e de experiências, possibilitar-se-á o esclarecimento sobre dúvidas levantadas em torno dos temas abordados.

e) Elaboração do relatório final

Enquanto se realiza o segundo painel será procedida a compatibilização dos relatórios parciais pela Comissão Executiva do Encontro, que contará com a colaboração de um assessor da SEPS, SESU, SEC e da SEED e com a participação de um coordenador e de um relator dos grupos de trabalho.

f) Aprovação e assinatura do documento final

As conclusões finais do Encontro serão levadas a plenário, para aprovação e assinatura pelo Secretário-Geral, pelos Secretários de Estado de Educação e de Cultura e pelos Secretários da SEPS, SESU, SEC e da SEED. Dessa forma, será firmado um compromisso conjunto para o desenvolvimento cultural e para a expansão e melhoria qualitativa da educação básica.

IV - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENCONTRO

O desenvolvimento dos trabalhos do Encontro estará a cargo de:

- uma comissão de coordenação geral, presidida pelo Secretário-Geral, tendo como integrantes os

Secretários-Gerais-Adjuntos e os Secretários da SEPS, SESU, SEED e da SEC. Esta Comissão, em sua função consultiva, estará integrando os painéis, acompanhando a realização das atividades e prestando esclarecimentos necessários, referentes à sua área de atuação;

— uma comissão executiva, presidida pelo Secretário de Planejamento da Secretaria-Geral e constituída pelo coordenador e assessoras da Coordenadoria de Estudos e Análises, tendo como atribuições: elaborar a programação do Encontro; encaminhar documentação às Secretarias Estaduais de Educação e de Cultura; elaborar questões para orientação dos trabalhos de grupo; organizar os grupos de trabalho; acompanhar suas atividades juntamente com assessores da SEPS, SESU, SEED e SEC e da Secretaria-Geral; supervisionar os trabalhos de mecanografia e a distribuição de documen-

tos aos participantes e os serviços de som e gravação. Caberá, também, a esta Comissão, a elaboração das conclusões finais do Encontro, a partir da compatibilização dos relatórios parciais dos grupos de trabalho;

— uma comissão de divulgação e de atividades sociais, presidida pelo Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, integrada pelos assessores de Relações Públicas, de Divulgação e de Editoração. Esta Comissão terá como atribuições: recepcionar os Secretários de Estado de Educação e de Cultura; providenciar pastas e crachás; promover articulações com os locais das visitas programadas; providenciar transporte para os deslocamentos necessários; preparar, no local do Encontro: sinalização, cartazes, exposição PRONASEC, cobertura fotográfica e outros. Cabe-lhe, ainda, programar as atividades sociais.

V - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho estarão assim organizados:

GRUPO 1

RIO GRANDE DO SUL
. Secretário de Educação e assessor
. Secretário de Cultura e assessor

PARANÁ
. Secretário de Educação e assessor
. Secretário de Cultura e assessor

SANTA CATARINA
. Secretário de Educação e assessor
. Secretário de Cultura e assessor

MATO GROSSO DO SUL
. Secretário de Educação e assessor
. Secretário de Cultura e assessor

MINAS GERAIS
. Secretário de Educação e assessor
. Coordenador de Cultura e assessor

GRUPO 2

RIO DE JANEIRO
. Secretário de Educação e Cultura e assessor

DISTRITO FEDERAL
. Secretário de Educação e Cultura e assessor

SÃO PAULO
. Secretário de Educação e assessor
. Secretário de Cultura e assessor

Observadores:
. 2 assessores da SEPS
. 1 assessor da SESU
. 1 assessor da SEC
. 1 assessor da SEED
. 1 assessor da SEPLAN/SG

Observadores:
. 2 assessores da SEPS
. 1 assessor da SESU
. 1 assessor da SEED
. 1 assessor da SEC
. 1 assessor da SEPLAN/SG

**GRUPO
3**

MATO GROSSO

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

ACRE

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

RONDONIA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

RORAIMA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

AMAPÁ

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SE PS
- . 1 assessor da SESU
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da **SEPLAN/SG**

**GRUPO
4**

PARÁ

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

AMAZONAS

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

GOIÁS

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

MARANHÃO

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESU
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEPLAN/SG

**GRUPO
5**

PIAUI

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

CEARÁ

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

RIO GRANDE DO NORTE

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

PARAÍBA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

PERNAMBUCO

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESU
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEPLAN/SG

ALAGOAS

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

SERGIPE

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

GRUPO

6

BAHIA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

ESPIRITO SANTO

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

FERNANDO DE NORONHA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESU
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEPLAN/SG

**O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E AS RELAÇÕES ENTRE SEPS E
UNIDADES FEDERADAS**

INTRODUÇÃO

O conceito de "educação básica"

A prioridade atribuída à educação básica, na estratégia formulada pelo Ministério da Educação e Cultura, exige que se delimite, com precisão, o conteúdo e a amplitude desse conceito.

Não se trata, apenas, de uma questão teórica. Os objetivos da educação básica, os elementos que a integram, sua duração, as modalidades sob as quais pode ser apresentada, entre outros fatores, têm decisiva influência sobre as ações a desenvolver, a cobertura que pode ser assegurada à população e os mecanismos e instrumentos a utilizar para alcançar os objetivos e metas propostos.

O ponto de partida encontra-se na caracterização apresentada no documento *Diretrizes de planejamento do MEC* (programação para 1982): "A área de educação básica compreende o espaço educativo formal e não-formal, centrado no 1º grau e em torno dele, incluindo o pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimento, a terminalidade do 2º grau, como forma de garantir aos membros da sociedade a auto-realização como pessoas, a qualificação como agentes econômicos e a preparação para o exercício de suas responsabilidades sócio-políticas".

A conjugação dos elementos contidos no texto supramencionado com os componentes do conceito de educação básica que aparecem na literatura especializada facilita a delimitação de sua abrangência e evita confusões com outros conceitos afins.

Em primeiro lugar, convém não confundir educação básica com a simples soma do pré-escolar, 1º grau e alguns aspectos do 2º grau. Ela tem um sentido mais amplo, incluindo: modalidades formais e não-formais; ações educativas, com ou sem grau de escolaridade; ações educativas integradas com elementos de saúde, nutrição e trabalho; conteúdos educativos relacionados com:

- a) atitudes positivas em relação à cooperação, à solidariedade, à valorização da cultura local e nacional;
- b) alfabetização funcional e matemáticas básicas;
- c) enfoque científico com referência à saúde, à agricultura e às atividades produtivas em geral;
- d) conhecimentos básicos para a participação social e cívica;
- e) conscientização.

Em segundo lugar, não se deve identificar educação básica com escolaridade obrigatória. Embora, em sua origem, os dois conceitos estejam muito próximos (deve ser *obrigatória* a educação considerada *básica*), na prática o primeiro é bem mais amplo que o último, tanto em termos da duração quanto de conteúdo ou modalidades sob as quais a

educação básica pode apresentar-se.

Em terceiro lugar, importa distinguir entre o conceito de *educação básica*, utilizado pelo MEC, e o de *necessidade básica em educação* ou o de *mínimo educacional* que deve ser assegurado a toda a população. Na literatura internacional, ambos os conceitos estão estritamente vinculados¹ e refletem o enfoque que atribui importância significativa à educação para a redução das desigualdades sociais e regionais e para a eliminação da extrema pobreza. Na concepção adotada pelo MEC, a *educação básica é mais ampla que os mínimos educacionais*, correspondendo mais a um objetivo desejável a médio ou longo prazo e dificilmente viável a curto prazo.

Por último, é necessário considerar que o conceito de *educação básica* pode ter conteúdos diferenciados em função da clientela a ser atendida, segundo características sócio-econômicas e localização urbana ou rural. Também a duração da educação pode variar, correspondendo, em distintas situações, a diferente número de anos de escolaridade.

A prioridade da educação básica na política do MEC

A prioridade da *educação básica* é uma consequência da diretriz *social* do III Plano Nacional de Desenvolvimento, "que significa o compromisso compartilhado por todo o Governo de reduzir as desigualdades sociais e regionais, num esforço integrado e intersetorial de cunho sócio-econômico",² ou seja, o reconhecimento de que, por um lado, a educação constitui fator relevante na política de redução da extrema pobreza e, por outro, a existência de desigualdades sociais acentuadas exige, na política social em geral e na educativa em particular, ações diferenciadas por grupos socioeconômicos, com forte conteúdo compensatório quando se destinam a populações carentes.

I - A ESTRATÉGIA DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA: ALGUMAS DIRETRIZES

Introdução

As diretrizes, que a seguir se apresentam, correspondem a uma tentativa de sistematização de princípios que orientem a ação normativa do MEC e de execução por parte dos estados e municípios.

Parte-se da ideia de que, implícita no conceito de *educação básica*, se encontra a exigência de atuar simultaneamente sobre os fatores endógenos e exógenos ao sistema educativo. Posteriormente, apresentam-se diretrizes por nível e modalidade de ensino e, por último, indicam-se alguns princípios que devem ser observados na operacionalização dos programas de educação básica, tanto por parte do

Vide, entre outros: ILO, *Meeting basic needs: strategies for eradicating mass poverty and unemployment*; World Bank, *Education sector working paper*, 1974; Philip H. Coombs; Roy C. Prosser; Manzoor Ahmed, *New paths to learning for rural children and youth*. UNICEF, 1973.

Discurso do Secretário-Geral do MEC por ocasião da visita do Diretor-Geral da UNESCO ao Brasil, 1981.

MEC quanto por parte dos estados, municípios e outras agências executoras.

1 — Ação simultânea sobre fatores endógenos e exógenos

Considerando que a clientela principal dos programas de educação básica está constituída pelas populações carentes urbanas e rurais que não estão incorporadas ao sistema educativo ou que não conseguem nele permanecer e ter acesso aos níveis mais altos, torna-se indispensável, ao lado de ações que melhorem o professor, a unidade escolar, o currículo, o material de ensino-aprendizagem, as estruturas de apoio à unidade escolar, prever uma atuação sobre os fatores exógenos — condições de saúde e nutrição dos alunos, nível de emprego e renda do aluno e de sua família, situação *sócio-cultural* da comunidade à qual o aluno pertence - que afetam o acesso e o rendimento dos alunos.

Tem-se plena consciência das limitações do setor educação para conseguir, exclusivamente com os instrumentos e mecanismos de que dispõe, mudanças significativas nos condicionantes exógenos do processo educativo. No entanto, isto não justifica uma possível omissão em atuar sobre eles, pois existem certas margens que podem ser aproveitadas pelo setor educação, com resultados promissores.

2 — Ênfase especial atribuída a alguns tipos e modalidades de ensino e à superação de alguns problemas críticos:

2.1 — A prioridade da educação pré-escolar

2.1.1 — Justificativa da prioridade

Considerando a importância da fase que vai do nascimento até os seis anos, do ponto de vista biopsicossocial e as diferentes realidades sócio-econômico-culturais do País, torna-se urgente atender às necessidades da criança, de forma global, para um desenvolvimento ótimo das suas potencialidades e conseqüente melhoria do desempenho. Para isso é necessária uma forma integrada de atendimento nas áreas de educação, saúde e nutrição.

2.1.2 — Diretrizes da política de educação pré-escolar:

— atendimento a grandes números e a baixo custo, com ênfase em programas não-formais e informais de educação pré-escolar, através de:

- . uso de espaços físicos disponíveis na comunidade, evitando-se a construção de prédios para fins exclusivos de educação pré-escolar;
- . aproveitamento de pessoal da comunidade (especialmente as mães), com ou sem habilitação, para desempenho de atividades de monitoria, multiplicando a capacidade de atendimento da professora;

- . equipamento escolar mínimo;
- . uso de material de sucata para atividades pedagógicas;
- . flexibilidade dos currículos e métodos;
- . articulação entre os programas do setor educação e os de outros setores, para compatibilizar orientações e garantir continuidade à ação educativa;
- . participação comunitária na definição dos programas, na sua execução e avaliação;
- . aproveitamento do programa do pré-escolar como "porta de entrada" à família, para um posterior atendimento às mães, pais, adolescentes e crianças em idade escolar, através de programas específicos;
- . visão dos programas de educação pré-escolar como programas intersetoriais, que envolvam ações educacionais, de nutrição e de saúde e que aproveitem os recursos da comunidade.

2.1.3 — A participação do MEC no apoio à educação pré-escolar, através da SEPS, desenvolver-se-á por meio de ações que visem a:

— subsidiar a formulação de diretrizes nacionais para a educação pré-escolar, coordenando, no MEC, as ações dessa área;

— apoiar ações desenvolvidas pelas Secretarias de Educação e Cultura e Secretarias Municipais de Educação e Cultura na área de educação pré-escolar, a partir das diretrizes traçadas, através dos encontros regionais e da troca de experiências.

2.1.4 — Recursos para a educação pré-escolar

Os recursos para a educação pré-escolar ainda são escassos para a magnitude do atendimento pretendido e necessário. No entanto, já se realizam, no MEC, estudos que objetivam a captação de recursos de outras fontes para um maior incremento das ações da área do pré-escolar.

2.2 — O ensino de 1º grau

2.2.1 — A expansão da escolaridade

A expansão da escolaridade, no 1º grau, deverá levar em conta:

— a utilização de espaços disponíveis da comunidade e a reorganização da rede escolar existente, visando a um melhor atendimento à demanda;

— a redução de custos das construções e equipamentos escolares, especialmente nas zonas rurais e periferias urbanas, através de:

- . utilização de técnicas construtivas locais e introdução de tecnologias construtivas de baixo custo;
- . adequação de construção e de equipamentos aos padrões vigentes na comunidade;

— o aumento da oferta de professores qualificados, garantindo-lhes remuneração e condições de trabalho adequados para retê-los no sistema educacional;

— expansão na oferta de alimentação e material escolar aos alunos carentes.

2.2.2 — A melhoria do rendimento

A preocupação com a melhoria do rendimento, especialmente nas séries iniciais (1^a e 2^a), conduz a SEPS às seguintes proposições:

— utilização de inovações educacionais, tais como currículos flexíveis ou abertos, produção de materiais de ensino-aprendizagem adequados às condições do meio e da clientela;

— incorporação do universo cultural de cada comunidade nos conteúdos e práticas educacionais;

— valorização do trabalho produtivo como conteúdo curricular, tendo em vista a importância social do trabalho, o desenvolvimento de atividades produtivas, em algumas escolas, como fonte de renda para alunos carentes e de experiências de terminalidade antecipada;

— valorização dos recursos humanos, através de habilitação e treinamento associados a uma política de remuneração adequada;

— adoção de formas de organização e funcionamento de unidades escolares que atendam às inovações educacionais propostas;

— apoio às escolas unidocentes existentes em localidades de reduzida concentração demográfica;

— mudanças no sistema de promoção, considerando a diversidade de organização do conteúdo curricular e as formas diversificadas de organização e funcionamento escolar;

— integração entre escola-comunidade, de forma a colocar a escola, nas áreas carentes, a serviço da comunidade;

— implantação ou melhoria de estruturas intermediárias de apoio à unidade educacional, como delegacias regionais de educação, órgãos municipais de educação, etc;

— articulação das ações educacionais com as de saúde, alimentação escolar, assistência à família no atendimento à criança.

2.2.3 — A utilização do rádio e da televisão na expansão da escolaridade e na melhoria do ensino de 1^o grau regular e/ou supletivo, atendendo às diversidades regionais e às características locais.

2.2.4 — Integração entre ensino regular e supletivo em nível de 1^o grau.

Esta integração poderá ser feita pelo desenvolvimento de:

— programas de atendimento a alunos evadidos, bem como àqueles considerados fora da faixa etária para o ensino de 1^o grau, evitando a marginalização de alunos carentes;

— estudos visando à definição de mecanismos que permitam o fluxo entre o ensino regular e o supletivo.

2.2.5 — A participação do MEC, no apoio ao ensino de 1^o grau, através da SEPS, desenvolver-se-á por ações que visem ao:

— apoio aos sistemas de ensino, através da cooperação técnica e da assistência financeira;

— desenvolvimento de estudos referentes ao ensino regular de 1^o grau.

2.2.6 — Aumento de recursos para o financiamento do ensino de 1^o grau.

Algumas propostas são apresentadas com vistas ao aumento de recursos para o ensino de 1^o grau, tais como:

— eliminação de gastos de administração e outros não diretamente ligados ao ensino de 1^o grau cobertos com recursos do FNDE;

— captação de financiamento para o ensino de 1^o grau.

2.3 — Ensino de 2^o grau

2.3.1 — Concepção de profissionalização

A obrigatoriedade da profissionalização no ensino de 2^o grau somente pode ser concebida dentro de uma perspectiva ampla do mundo do trabalho, admitindo-se desde uma formação profissional geral até a formação do técnico propriamente dita.

O planejamento das habilitações profissionais pode ensejar uma série de opções curriculares, com variações em objetivos, conteúdos e metodologias, conforme as diferenças individuais dos alunos, as condições da escola e as características do mundo do trabalho, para o qual, invariavelmente, os egressos se dirigirão, mediata ou imediatamente, após o curso de 2^o grau.

2.3.2 — Linhas prioritárias de ação:

— apoio ao desenvolvimento de ações destinadas à avaliação do ensino profissionalizante em nível de 2º grau;

— estímulo aos sistemas de ensino na busca de soluções alternativas, incluídas ou não nas modalidades existentes, visando ao aperfeiçoamento do 2º grau;

— articulação com outras instituições, visando ao reconhecimento e à valorização do profissional de nível médio;

— incentivo às atividades de interação escola-comunidade;

— desenvolvimento de experiências de educação-produção;

— apoio aos sistemas estaduais na manutenção das escolas técnicas e agrotécnicas;

— apoio das escolas técnicas e agrotécnicas do sistema federal aos sistemas estaduais, no que se refere ao desenvolvimento:

- . da formação especial do currículo de 1º e 2º graus;
- . de programas de educação comunitária;

— integração com os órgãos e instituições de ensino superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de professores especialmente de disciplinas profissionalizantes;

— apoio à criação e/ou desenvolvimento de serviços de assistênciatécnico-pedagógica destinados aos professores de disciplinas profissionalizantes;

— apoio ao desenvolvimento da política de recursos humanos para o ensino de 2.º grau;

— apoio aos sistemas de ensino nos programas de formação de professores de 1º grau — 1ª à 4ª série.

2.3.3 — A participação do MEC, no apoio ao ensino de 2º grau, através da SEPS, desenvolver-se-á por ações que visem a:

- . promover a integração entre os órgãos vinculados e subordinados à SEPS;
- . promover a articulação com os órgãos e instituições de ensino superior e outros de interesse do ensino de 2º grau;
- . desenvolver cooperação técnica e assistência financeira aos sistemas de ensino das unidades da Federação.

2.4 — O ensino supletivo

O ensino supletivo deve ser visto não tanto como uma chance renovada de escolarização, mas como processo próprio de educação, dotado de conteúdos e métodos que atendam eficazmente aos objetivos específicos do desenvolvimento cultural, de ampliação de experiências e vivências e de aquisição de novas habilidades, respeitando-se as diferenças individuais e peculiaridades regionais.

2.4.1 - A suplência

Os cursos e exames de suplência terão continuidade, partindo, no entanto, de padrões renovados de atuação. Neste particular, os Centros de Ensino Supletivo serão fonte primordial de apoio e orientação técnica.

2.4.2 — A qualificação e a aprendizagem

A atuação da SEPS em relação aos aspectos de qualificação e aprendizagem será, evidentemente, normativa. Preconiza-se uma articulação efetiva com os programas desenvolvidos por instituições vinculadas ao Ministério do Trabalho e ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, tendo em conta que nesses órgãos se concentram, hoje, os programas na área.

Urge, neste aspecto, a definição e operacionalização de um sistema abrangente de certificação Dcupacional, com vistas a garantir a seu usuário condições mínimas de concorrência no mercado de trabalho, em sua faixa de atuação.

No que se refere à qualificação dos recursos humanos necessários ou atuantes no sistema educacional, dar-se-á continuidade aos projetos em desenvolvimento, bem como prestar-se-á apoio a outras iniciativas consideradas válidas.

Dentro dessa perspectiva, está sendo definido um programa de qualificação de pessoal para a área de saúde, integrado ao PREV-SAÚDE.

2.4.3 - Suprimento

Dentro do princípio de educação permanente, buscar-se-á diversificar as formas de atendimento à clientela que concluiu, no todo ou em parte, os estudos sistemáticos, através da ampliação da oferta de cursos de aperfeiçoamento e atualização.

2.4.4 — Pressupostos para as ações supletivas

As ações supletivas serão embasadas nos seguintes pressupostos:

— o atendimento prioritário aos grupos carentes urbanos e rurais, visando à participação na política social do Governo;

— ações concebidas com uma orientação interseccional;

— o envolvimento intensivo da comunidade;

— o aproveitamento dos espaços disponíveis na rede escolar e na comunidade;

— a adaptação de currículos às realidades locais;

— a flexibilidade de horários e calendários;

— a preocupação com o material de ensino-aprendizagem, tendo em vista adaptações regionais e culturais;

— valorização de recursos humanos, visando à profissionalização, à qualificação de mão-de-obra, segundo as demandas locais do mercado, à terminalidade real, antecipada ou não (1º e 2º graus);

— o baixo custo unitário de atendimento;

— a possibilidade de ampliação para ampla cobertura da população;

— combinação de ações educacionais com outras que tenham efeitos sobre o emprego, a renda, o nível de saúde e bem-estar da população.

2.4.5 — Financiamento

Em relação ao ensino supletivo, a carência de recursos financeiros para seus programas é, também, acentuada. Esforços estão sendo desenvolvidos no sentido de obter-se recursos mais significativos para as ações de educação supletiva.

3 — Alguns princípios gerais que deverão nortear a operacionalização dos programas de educação básica

Introdução

A concretização da prioridade de educação básica exigirá mudanças progressivas, ao nível da SEPS e dos estados, na forma de operacionalização dos programas, tentando-se evitar a contradição que eventualmente se observa nas diretrizes adotadas pelos diversos órgãos envolvidos. Não se pensa chegar, sempre, a uma forma única de atuação ou eliminar certo pluralismo indispensável, dada a diversidade de situações em que se encontram. Trata-se, apenas, de eliminar as orientações conflitantes, partidas dos diferentes órgãos, programas ou projetos vinculados à SEPS ou aos estados, que obstaculizam a eficácia das ações junto aos órgãos da estrutura intermediária e aos beneficiários.

Alguns dos princípios, que a seguir se apresentam, são adotados por certos órgãos e programas da SEPS; outros correspondem a propostas ainda não concretizadas, cuja viabilidade deverá ser previamente comprovada.

3.1 — Direcionamento, em benefício do pré-escolar e do 1º grau, de parte dos esforços das instituições de ensino de 2º grau e de outros órgãos vinculados à SEPS

A ênfase na educação básica — especialmente no

nível pré-escolar e 1º grau — exigirá reformulação na programação dos órgãos do MEC, em geral, e da SEPS, em particular, para apoiar as ações previstas. Alguns exemplos podem ser mencionados:

a) o MOBRAL reorientará sua programação, ampliando significativamente seu esforço na área do pré-escolar;

b) as escolas técnicas e agrotécnicas participarão na formulação e implementação de propostas de apoio à formação especial ao nível de 1º grau e à qualificação de populações carentes urbanas e rurais.

3.2 — Vinculação horizontal da SEPS com outros órgãos do MEC

No que concerne à política educacional para o período 1980/1985, o III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos já a explicitou. Por sua vez, a Secretaria-Geral, num esforço de conduzir o planejamento do Ministério, apresentou, nas *Diretrizes de planejamento do MEC* (programação para 1982), uma estruturação de programação por áreas, a saber: Apoio à Educação Básica, Educação Superior, Cultura e Desporto.

Para cada uma das áreas definidas, foi criada a Comissão de Coordenação, com as seguintes atribuições:

— "propor políticas e estratégias do planejamento da área;

— coordenar a definição do conjunto de ações correspondentes à área respectiva de atuação;

— coordenar a elaboração da programação pluri-anual e avaliar o desempenho da área."

No que se refere à Comissão da Área de Apoio à Educação Básica, é a mesma coordenada pela SEPS, sendo ainda composta por representantes de seus órgãos vinculados e subordinados, bem como das demais secretarias do MEC cuja atuação incida, direta ou indiretamente, em sua área de competência.

Espera-se que o funcionamento da Comissão de Coordenação propicie uma maior racionalidade na distribuição de recursos e de tarefas, maior compatibilização das ações financiadas pelo Ministério, bem como maior convergência de esforços para consecução dos fins pretendidos.

3.3 — Vinculação horizontal da SEPS com órgãos de outros ministérios que desenvolvem ações complementares à educação básica

A educação básica, no seu sentido amplo, inclui ações que estão sendo desenvolvidas não só pelo sistema MEC, como também por outros ministérios, destacando-se, entre outras, as seguintes:

a) *educação pré-escolar, especialmente na faixa*

de 0 a 4 anos — desenvolvida pelo Ministério da Saúde (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição) e Ministério da Previdência e Assistência Social (Legião Brasileira de Assistência e FUNABEM);

b) *educação para a saúde* — ações formais desenvolvidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (LBA) e pelo Ministério da Saúde;

c) *extensão rural*, especialmente os aspectos de informação sobre processos tecnológicos; organização comunitária; qualificação dos agricultores para o melhoramento ou a mudança tecnológica. Uma vinculação com o Ministério da Agricultura (EMBRATER) torna-se indispensável para estabelecer uma complementaridade com as ações do setor educação;

d) *qualificação de mão-de-obra* — embora, segundo a Lei nP 5.692/71, a qualificação constitua uma modalidade do supletivo, os programas de qualificação estão a cargo do Ministério do Trabalho (SENAR e PIPMO) e instituições a ele vinculadas (SENAI, SENAC). A simples presença do MEC no Conselho Federal de Mão-de-Obra e nos Conselhos do SENAI, SENAC, SENAR, e a participação daqueles órgãos em colegiados do MEC (v. g. Conselho CENAFOR), não são suficientes para garantir a integração das atividades. Torna-se indispensável estabelecer novos mecanismos de articulação para permitir a necessária integração do elemento qualificação na educação básica;

e) *formação de técnicos de nível médio e programas de qualificação desenvolvidos por órgãos vinculados a outros ministérios* — observam-se escolas e programas de qualificação, a cargo de outros ministérios, em relação aos quais é mínima a participação, mesmo exclusivamente normativa, do MEC. Tais órgãos poderiam associar-se ao esforço de desenvolvimento e melhoramento da educação básica, se se estabelecer uma vinculação formal entre o MEC e os ministérios de que dependem;

f) *desenvolvimento e ação comunitária* — além do MEC, atualmente, ao nível federal, tais programas vêm sendo desenvolvidos pelos seguintes ministérios ou órgãos correspondentes:

i. SEPLAN: Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos

ii. MINTER: Ação comunitária desenvolvida pelo Projeto Rondon e pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional

iii. MPAS: Alguns programas a cargo da LBA

iv. Ministério da Agricultura: PRODECOR

v. Ministérios militares: Programa de Ação Cívica.

Sem pretender que os programas de desenvolvimento e ação comunitária sejam exclusivamente educacionais, é inegável reconhecer que incorporam, em boa medida, um componente de educação não-formal e informal, especialmente ao nível que

corresponderia à educação básica. Assim, torna-se indispensável maior presença da SEPS em ações diretas nessa área ou em esforços conjuntos com órgãos de outros ministérios.

g) *saúde e nutrição para grupos biológica e socialmente vulneráveis* — tais programas são desenvolvidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Na área de nutrição, também atua o MEC, através da CNAE. Embora exista um organismo coordenador para as ações na área de alimentação e nutrição (o Conselho Deliberativo do INAN), a complementaridade e a articulação dos diferentes subprogramas ainda deixam a desejar.

3.4 — Integração de ações formais e não-formais nos programas a serem desenvolvidos

A integração entre ensino regular e supletivo e entre modalidades formais e não-formais de ensino regular é imperativa na ação futura da SEPS. Especialmente no 1º e 2º grau, torna-se indispensável uma programação conjunta que assegure:

a) a complementaridade entre ambas as modalidades;

b) a intercomunicação entre ambas, permitindo a passagem de uma para outra;

c) a incorporação, em cada uma das modalidades, de características positivas que tradicionalmente aparecem como específicas da outra (assim, por exemplo, a incorporação ao ensino regular da agilidade e flexibilidade que caracterizam muitos dos programas supletivos; o esforço por estender, a muitos dos programas supletivos, o reconhecimento oficial que caracteriza o ensino regular).

3.5 — Participação comunitária na identificação dos problemas, formulação de programas e projetos, execução e avaliação destes

O esforço de descentralização, em benefício dos estados e municípios, da responsabilidade pelos programas de educação básica deve ser complementado por um envolvimento progressivo das comunidades às quais se destinam tais programas, para que passem, de simples beneficiários, à condição de agentes, conjuntamente com aqueles órgãos.

Esse envolvimento deverá evitar as duas situações extremas, igualmente indesejáveis:

a) utilizar o envolvimento como forma de manipulação da comunidade, procurando apenas "vender-lhe" uma programação definida em órgãos centrais e transmitida verticalmente;

b) fomentar uma visão, por parte da comunidade, de que qualquer proposta formulada externamente não tem qualquer validade, e de que cada comunidade dispõe da capacidade plena para, sem ajuda externa, equacionar e solucionar todos os seus problemas.

O nível e as formas de participação comunitária variarão em cada caso, em função do grau de organização e da experiência de cada comunidade. O mínimo de participação consistirá na simples *consulta* (sem compromisso em relação à solução dos problemas detectados) à comunidade sobre os seus problemas e necessidades; o nível máximo consistirá em atribuir-se à comunidade a plena responsabilidade pela formulação das soluções, gestão de recursos e de meios para resolver os problemas e avaliação dos resultados alcançados.

É importante cuidar para que a participação comunitária seja assegurada nos *aspectos relevantes* e não apenas nas *dimensões acessórias* dos problemas, evitando-se criar a "ilusão da participação", muito frequente em alguns programas de desenvolvimento comunitário.

Também se deve evitar que se formulem programas a partir de simples consultas, sem maiores discussões e aprofundamentos, sobre os problemas que as comunidades consideram como prioritários. A experiência tem demonstrado que muitas das respostas dadas, em tais circunstâncias, não correspondem às reais necessidades das comunidades e podem orientar a formulação de programas inadequados.

3.6 — Canalização, em favor das comunidades às quais se destinam os serviços educacionais, dos benefícios económicos (especialmente emprego e renda) gerados pela implantação e funcionamento dos projetos de educação básica

Nos projetos destinados a populações carentes, a observância deste princípio permitirá que se gerem maiores benefícios para os grupos aos quais se destinam os serviços educacionais.

A sua operacionalização far-se-á através de:

a) compras locais de bens necessários à construção, reconstrução, equipamento e reequipamento das escolas (esta política estimulará o aumento da produção local, que permitirá o aumento do emprego ou a redução do subemprego nas unidades produtoras de material de construção e equipamento escolar);

b) contratação de mão-de-obra ou de serviços para construção, reconstrução, equipamento, reequipamento, conservação e funcionamento da unidade escolar (isto permite o aumento das oportunidades de emprego e de renda para as populações carentes);

c) apoio à inserção, no mercado local de trabalho, de alguns dos egressos dos programas educacionais (através do financiamento direto ou da garantia para obtenção de financiamento junto a instituições de crédito, para a instalação de pequenas unidades produtivas com egressos de programas de qualificação ou de profissionalização ao nível de 2º grau).

Embora existam alguns obstáculos para a aplica-

ção deste princípio, a experiência de alguns programas da SEPS tem demonstrado a possibilidade de pô-lo em prática, sem mudanças no marco legal e administrativo vigente.

Não se elimina a possibilidade de realizar as compras de bens e serviços fora da área onde se implanta ou já funciona a unidade educacional. A falta de capacidade produtiva local, aliada à urgência em pôr em funcionamento o serviço educacional, por um lado, ou a concessão de preços muito mais favoráveis para os bens e serviços produzidos fora da região, por outro, podem justificar, em alguns casos, a inobservância deste princípio.¹

3.7 — Atuação, predominantemente através de programas integrados, concentrados em áreas geográficas previamente definidas, num enfoque de planejamento com base territorial

Embora alguns programas da SEPS já observem este princípio (EDURURAL, PRODASEC/URBANO), a maioria se desenvolve através de projetos relativamente autónomos, com cobertura populacional e geográfica diferente. Tais projetos se concentram, predominantemente, nas áreas de: melhoramento dos agentes do processo educativo (formação e treinamento de professores), melhoramento dos insumos (elaboração de material de ensino-aprendizagem, tecnologias educacionais, etc), ampliação e melhoramento da infra-estrutura (construção e melhoramento de unidades escolares), criação e reforço de estruturas intermediárias de apoio ao ensino (órgãos municipais de educação, sistemas de supervisão, delegacias e núcleos regionais das Secretarias de Educação), entre outros.

A atuação por projeto, se bem apresenta a vantagem da simplicidade em termos de gerência, tem as seguintes limitações:

a) a relativa autonomia, o diferente ritmo de execução e a distinta cobertura de cada projeto não permitem que se reforcem e complementem mutuamente, o que reduz o impacto que podem causar aos beneficiários;

b) a mesma característica indicada no item anterior gera, muitas vezes, distorções, algumas das quais a seguir são indicadas:

i. a desvinculação entre o projeto de construção ou reconstrução de escolas e o de preparação ou treinamento de professores faz com que, em muitos casos, as escolas construídas ou recuperadas não possam funcionar por falta de professores;

ii. a desvinculação entre os projetos de treinamento de professores e os de currículos e material de ensino-aprendizagem cria situações em que se treinam professores, muitas vezes, antes que este-

É importante, neste último caso, levar em consideração os custos sociais que estão envolvidos quando se compram os bens e serviços fora da área, evitando-se conclusões a partir de simples comparações de preços de mercado.

jam concluídos os currículos e que estejam disponíveis os materiais de ensino-aprendizagem que irão ser utilizados pelos docentes;

iii. a desvinculação, em alguns casos, entre os projetos de implantação ou reforço a estruturas intermediárias e os de expansão da infra-estrutura educacional faz com que possam estar subutilizadas ou superutilizadas as unidades e órgãos criados ou reforçados;

iv. a desvinculação entre os projetos de treinamento e os de melhoramento de remuneração dos professores e de suas condições de trabalho faz com que, em muitos casos, o treinamento se constitua num mecanismo que estimula a saída de pessoal técnico do setor educação para outros setores onde as remunerações e as condições de trabalho são mais favoráveis.

A atuação integrada e concentrada em áreas geográficas definidas, embora mais complexa, evita os problemas mencionados. É necessário, porém, evitar que, com atuação concentrada, se contribua para aumentar as desigualdades dentro das zonas urbanas e entre as diversas regiões dos estados. Para tanto, conviria:

a) dar prioridade às áreas mais carentes para a ação concentrada;

b) prever, ao lado da atuação concentrada, certas ações que beneficiariam a toda a clientela do sistema educacional (v. g. distribuição de material de ensino-aprendizagem e de alimentação escolar a toda a população carente, e não, apenas, à que se encontra nas áreas de atuação concentrada).

3.8 — Fortalecimento da capacidade de produção local de material de ensino-aprendizagem e de apoio ao processo educacional

A preocupação com a *economia de escala* (que geraria uma discutível redução de custos) e com a *qualidade* do material de ensino-aprendizagem gerou um processo de concentração das responsabilidades pela elaboração e produção de tal material ao nível de órgãos vinculados ao MEC e em certas regiões do País.

A política de descentralização e de reconhecimento das diversidades sócio-econômicas e culturais das regiões do Paísj aconselha uma mudança na orientação tradicionalmente seguida, no sentido de:

a) criar, fortalecer ou apoiar núcleos de produção de material de ensino-aprendizagem e complementar em cada unidade da Federação, com prioridade para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

b) envolver o pessoal docente do estado no processo de elaboração do material de ensino-aprendizagem, utilizando uma metodologia participativa;

c) utilizar, sempre que possível, empresas priva-

das ou unidades públicas existentes em cada região, para publicar o material elaborado;

d) além dos conteúdos comuns, o material de ensino-aprendizagem deve estar adaptado às clientela urbanas e rurais, valorizar os elementos culturais locais e refletir as diferenças culturais existentes entre os estados.

II-ASPECTOS OPERACIONAIS DAS RELAÇÕES ENTRE A SEPS E OS SISTEMAS DE ENSINO

Introdução

Conforme explicitam os princípios gerais mencionados, as ações da SEPS caracterizar-se-ão por:

- coordenação
- descentralização e
- planejamento integrado e participativo, com base geográfica ou territorial. Isto significa o reconhecimento das diversidades regionais e da necessidade de tratamento diferenciado, com inclusão de componentes compensatórios para as regiões menos desenvolvidas.

Além desses princípios, deve-se ressaltar a intenção do MEC de, progressivamente, voltar sua atuação para ações mais normativas que executivas.

1 — Mecanismos de articulação da SEPS com os sistemas de ensino

1.1 — Cooperação técnica

Pretende-se que a cooperação técnica se caracterize como um processo contínuo e bidirecional, capaz de subsidiar a definição de política e estratégias, de realimentar o processo decisório e de contribuir para o aprimoramento, tanto do MEC quanto dos sistemas de ensino. Deverá levar em conta linhas interdependentes e intercomplementares, a saber:

- cooperação em matéria de planejamento e gerência, com vistas à modernização organizacional do sistema;

- cooperação em matéria técnico-pedagógica, com vistas à melhoria da produtividade do sistema;

- cooperação em matéria de valorização dos recursos humanos, com vistas a sua formação, em quantidade e qualidade exigidas pelo sistema, sua manutenção e uso.

Nesse sentido, alguns pressupostos devem nortear a ação cooperadora entre a SEPS e os sistemas de ensino, tais como:

- incentivo ao exercício do planejamento participativo em todos os níveis (federal, em relação aos sistemas; estadual, em relação aos municípios; mu-

nicipal, em relação às comunidades locais);

— proposição de um plano de cooperação orientado para solução de problemas, visualizados no contexto global, ou seja, nos aspectos organizacionais, pedagógicos, de recursos humanos, físicos e financeiros;

— orientação para que se observe uma implementação gradativa das medidas que visem a modificar situações-problemas, com o necessário acompanhamento e avaliação que forneçam subsídios para realimentação do processo de planejamento;

— incentivo à cooperação técnica horizontal para intercâmbio de capacidade técnica e experiências entre os sistemas de ensino.

1.2 — Assistência financeira

A assistência financeira, intimamente relacionada com a cooperação técnica, oferecerá suporte às ações consideradas prioritárias, dentro de um contexto institucional e econômico e dos limites do disponível.

Em face da prioridade concedida à área de educação básica e tendo em vista a magnitude das ações pretendidas, necessário se faz um incremento substancial nos orçamentos a elas relativos, como também o desenvolvimento de esforços para captação de recursos de fontes alternativas. Além disso, é necessário que se racionalizem os custos, o que, por certo, refletirá numa diferenciação de incremento.

No sentido de agilizar o processo de assistência financeira do MEC aos sistemas de ensino, pretende a SEPS atuar sobre dois aspectos:

— o primeiro, de simplificação dos instrumentos utilizados pelos sistemas de ensino para captação de recursos da SEPS, de tal forma que contenham as informações necessárias ao conhecimento dos resultados desejados, a partir de certos critérios de racionalização;

— o segundo, de flexibilidade orçamentária, significando que não haveria rótulos preestabelecidos para os recursos financeiros distribuídos aos sistemas de ensino e que a SEPS preparará sua programação orçamentária a partir das solicitações feitas pelos sistemas, fundadas em suas reais necessidades, em termos de custeio e capital.

Conclusão

Ao elaborar este documento, teve a SEPS duas grandes preocupações: a de reafirmar o compromisso do MEC com a educação básica e a de apresentar as implicações desse compromisso no seu relacionamento com os sistemas de ensino.

Na conceituação dada à educação básica, pretendeu-se acentuar a prioridade que se quer dar à redução das desigualdades regionais e sociais, propiciando um tratamento diferenciado que atenda às ne-

cessidades daqueles a que se destina.

O fato a se considerar é que, ao assumir um compromisso com a educação básica, deve-se levar em conta a obrigatoriedade ética de se assegurar a todos um mínimo de conteúdos educacionais que realmente satisfaçam as suas necessidades sócio-econômico-culturais.

Pretendendo atuar sobre fatores endógenos e exógenos ao sistema educacional (embora reconhecendo suas limitações quanto aos exógenos), a SEPS propõe, ao longo da exposição feita, algumas diretrizes, das quais se destacam:

— o esforço para que se venha a atender grande número de pré-escolares, utilizando-se uma estratégia que assegure um rendimento ótimo a baixo custo;

— a expansão de oportunidades educacionais associada à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, no 1º grau;

— a utilização de processos formais e não-formais para recuperação de alunos que apresentem distorção idade/série e para os evadidos;

— a avaliação do ensino profissionalizante e a busca de novas alternativas de profissionalização, a partir de uma conceituação mais ampla que inclua variações de objetivos, conteúdos e metodologias;

— a exploração das potencialidades oferecidas pelo ensino supletivo, através das suas funções de suplência, qualificação, aprendizagem e suprimento.

Diante disso, alguns princípios gerais no relacionamento da SEPS com os sistemas de ensino podem ser sintetizados nas seguintes propostas:

— atuação da SEPS na articulação de ações de apoio à educação básica, que envolvam seus próprios órgãos vinculados, os órgãos do MEC que atuam na área e, até mesmo, outros ministérios;

— promoção da cooperação técnica, incluindo a horizontal (para aproveitamento da capacidade técnica e experiências de outros sistemas);

— assistência financeira com base em instrumentos simplificados e em flexibilidade orçamentária;

— incentivo à descentralização, em todos os níveis, ao exercício de um planejamento participativo e integrado, com base geográfica ou territorial.

Deseja-se que as intenções aqui expressas sejam entendidas como um compromisso, cuja operacionalização exigirá mudanças progressivas na SEPS e nos sistemas de ensino, bem como no relacionamento entre a SEPS e os sistemas de ensino e destes com os municípios e as comunidades.

**INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM AS
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nas discussões que envolvem a Universidade, são frequentes as afirmações de estar a Universidade brasileira dissociada da realidade, alienada dos problemas mais prementes da comunidade que a abriga. Cumpre à Universidade, basicamente, promover o bem-estar físico, social e espiritual do homem e, portanto, da sociedade como um todo. O homem é aquele ser que, para existir, necessita estar continuamente produzindo sua própria existência em termos materiais e espirituais, os quais se estruturaram de forma a construir uma sociedade concreta. Esta sociedade está estruturada em quatro planos distintos: o económico, o social, o cultural e o político, sendo que cada um deles contém em si os demais.

É a incorporação desses planos dentro da Universidade que a torna capaz de exercer uma força estrutural na sociedade, força esta, entretanto, que se torna enfraquecida dentro de um contexto maior que envolve o seu inter-relacionamento com o Estado e com a própria sociedade. Esta força também nunca deve ser mensurada em termos absolutos, mas sempre confrontada com a resistência emergente da própria sociedade em absorver as transformações que a Universidade é capaz de promover. Esta força, também, nunca deve ser definida unilateralmente, pois a sua expressividade resulta de uma ação conjunta entre a Universidade, o Estado e a Sociedade.

Não pretendemos, com esta teorização filosófico-social, desmerecer as críticas atribuídas à Universidade. A aceitação das críticas resulta do nosso reconhecimento de que a Universidade brasileira ainda não adquiriu o grau de maturidade necessário que lhe permita definir a sua própria identidade. Neste sentido, temos buscado incessantemente a incorporação, pela Universidade, da ideia do planejamento participativo que reflita, nas suas ações, as aspirações da comunidade, pois é nela que a Universidade busca seus insumos e é para ela que a Universidade orienta toda a sua produção intelectual.

Dentro deste processo de integração da Universidade com a comunidade destaca-se, como elemento vital, a própria integração do ensino nos seus diversos níveis. É inquestionável a existência de interfaces existentes entre o ensino de 3º grau e o ensino básico. É inócua a discussão da qualidade do ensino universitário, por ela assumir uma visão totalmente unilateral. O reconhecimento da existência de interfaces força-nos a avaliar a qualidade sob o aspecto bidimensional ensino-aprendizagem, onde a aprendizagem é consequência da própria qualidade da ação ensino-aprendizagem verificada no nível básico. Este, por sua vez, aponta a aprendizagem como sendo condicionada por fatores sociais, ligados à origem familiar dos alunos, destacando-se, como indicador máximo, a renda familiar e, por conseguinte, o próprio nível cultural do País. A integração da Universidade com o ensino básico é, portanto, uma forma de engendrar, garantir e repassar qualidade, o que vale dizer, de melhorar interna e externamente os efeitos de sua própria mu-

dança qualitativa. A qualidade do ensino depende essencialmente da qualidade do aluno e esta tem que ser buscada e obtida nas raízes do sistema educacional.

A perspectiva de educação continuada era um dos objetivos primordiais da reforma de Educação no Brasil, resultante do redirecionamento das diretrizes do ensino de 1º e 2º graus e da Reforma Universitária. Passada uma década de sua implantação, o esforço depreendido nesta reforma ainda se vê ameaçado quanto à sua eficácia, em decorrência da visão dicotômica da realidade educacional. O sistema de ensino universitário reestruturou-se fechado dentro de si mesmo, em detrimento das ações a serem desenvolvidas conjuntamente ao ensino básico. Este, por sua vez, empreendeu suas próprias ações reformistas sem qualquer participação do ensino superior. Não pretendemos com isso afirmar que tenha havido uma ação propositada de criar este tipo de paralelismo dispersivo e esterilizante, como método de implantação da reforma. A não-integração foi causada, basicamente, por uma inércia de parte a parte, onde as tentativas de contato do ensino de 3º grau com o ensino básico vêm sendo marcadas de imediatismo pouco produtivo, porquanto decorrem de episódicas prestações de serviços que não constituem integração efetiva. No processo educacional, portanto, não podemos acatar as críticas referentes ao alheamento da Universidade enquanto educação continuada.

Várias são as ações que a Universidade pode e deve desenvolver em prol do ensino básico. Já no encontro de Secretários de Educação, em 1975, apontava-se uma série de ações que caberia à Universidade desenvolver, além da mera formação de profissionais assumida pelos setores de educação:

— "A área de saúde pode ser interessada em programas integrados, voltados para a educação sanitária e para os problemas de higiene e nutrição referentes à população escolar, quer da área urbana, quer da área rural";

— "Os centros de Arquitetura e Engenharia podem encontrar um campo novo aberto à cooperação e pesquisa, em projetos integrados referentes à construção, reparo e equipamento dos prédios escolares...";

— "O ensino rural, formal ou supletivo, pode interessar vivamente ao setor das Ciências Agrárias e sua participação no dimensionamento de currículos adequados a essas áreas pode ser de inestimável valia";

— "As escolas de Música e Belas-Artes têm um largo campo de co-atuação com o ensino básico, seja em programas de educação artística, na sondagem de aptidões e revelação de talentos, seja em programas de incentivo à cultura";

— "Os cursos de Letras e Comunicação podem intervir nos debates suscitados em torno da propa-

lada deterioração do uso da linguagem oral e escrita";

— "O incentivo à prática do esporte e preservação da juventude através do cultivo dos valores contidos na prática do atletismo e na cultura física constituem um campo de interesse para os cursos de Educação Física".

A estes itens agregaríamos outros mais específicos, tais como:

— a criação de programas diversificados de estágio curricular, como instrumento pedagógico privilegiado para a renovação da metodologia de ensino efetivamente comprometido com os problemas da comunidade e do desenvolvimento do País;

— a redefinição do perfil do profissional da educação como base para a modificação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação para que, uma vez exercendo sua função docente no ensino básico, possam promover e difundir a integração da educação à cultura nacional, regional e local;

— a pós-graduação em Educação, na área de pesquisa, pode desenvolver estudos voltados para a institucionalização de cartilhas, cujo teor expresse a integração entre o ensino e as raízes culturais locais;

— o programa de ensino a distância, utilizando-se principalmente das tecnologias inovadas no campo da televisão, poderá contar com o apoio da Universidade, através da formulação do ensino condizente com a cultura e, portanto, com as próprias aspirações da sociedade;

— a auto-avaliação da qualidade do ensino no 1º e no 2º graus serviria de ponto de partida para a revisão e implantação de novas medidas curriculares no campo da Licenciatura.

Enquanto que a Universidade encontra certas barreiras para que possa integrar-se mais efetivamente com a comunidade, o ensino básico, pelo alto grau de desconcentração espacial que lhe é inerente, consegue captar de uma forma mais rápida e dinâmica as aspirações da comunidade, principalmente as manifestações culturais que dela emanam. Em decorrência desta vantagem relativa, o ensino básico também possui um elenco de ações que poderiam ser transferidas e revertidas em prol do ensino universitário.

Além de identificar junto às universidades as suas carências em termos de recursos humanos, o ensino básico deve atuar como um dos principais agentes de informações do cenário cultural, local e regional, o qual deve sempre servir como base do processo educacional. Destacam-se as atividades e talentos artísticos, a preservação das raízes culturais, os hábitos alimentares, estes considerados de suma importância para a política da merenda esco-

lar, o linguajar típico, os hábitos de higiene e saúde, as fontes de lazer, etc, para que, no aglomerado, sirvam não só como elementos para o próprio programa de licenciaturas, como também para inovações no currículo escolar do ensino básico.

Considerando também a evolução cultural, social e econômica, os professores do ensino básico devem procurar manter-se sempre atualizados. Para isto, cabe ao ensino básico detectar suas carências, no que diz respeito ao processo de reciclagem destes professores, levando a uma conscientização da necessidade de estudos continuados.

Tanto a Universidade quanto as instituições de ensino básico devem buscar um entendimento, dada a autonomia que ambas desfrutam no que diz respeito às atividades-f ins. Cumpre às Secretarias de Educação e Cultura agilizarem os mecanismos devidos para que esta integração se transforme numa constante, buscando sempre a eficácia como objetivo primordial.

É lógico que dentro da própria Universidade se faz necessário melhorar seus próprios níveis de integração interna, superando dualismos e inadequações residuais que a Reforma Universitária não conseguiu ainda corrigir, como forma de autocondicionamento comportamental para se integrar eficazmente com o subsistema de ensino básico. É necessário desmitificar a pós-graduação, incorporando-a definitivamente ao esforço acadêmico global da instituição. A pesquisa universitária terá que se voltar também para o ensino, atuando como instrumento de fertilização didática.

Estas correções internas, na Universidade em suas atividades-f ins, não devem ser vistas como condicionantes e, portanto, como fatores restritivos à dinâmica do processo de integração no ensino brasileiro. O ensino básico também deve padecer de dualismos e inadequações internas. É provável que esta autocrítica também tenha sido levantada na reunião de Secretários, em 1975. O importante é que, decorrente do reconhecimento que ora se faz presente, se agilizem os mecanismos de correção interna e se aprimorem aqueles responsáveis pela integração escolar. É necessário que juntos, Universidade e ensino básico, avaliem a política educacional, diagnostiquem as condições de funcionamento da rede escolar, avaliem criticamente os conteúdos, métodos e materiais didáticos predominantes nas escolas, busquem meios de elevar o índice de alfabetização e reduzam os índices de evasão e repetência na primeira série do 1º grau, mantenham equipes permanentes de pesquisa sobre as relações entre conteúdos da cultura popular, pesquisem os efeitos da modernização acelerada sobre a educação. O campo de ação conjunta que nos é apresentado é bastante amplo e precisamos nos lançar ao trabalho integrada mente, para que possamos elevar, cada vez mais, o grau de humanização do próprio desenvolvimento nacional.

**INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES
DESPORTIVAS NO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO ESCOLAR AO ESFORÇO COMUM DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - FINALIDADE

Este documento destina-se a orientar os órgãos das unidades federadas encarregados da administração da Educação Física e Desportos, em face da prioridade concedida pelo MEC à área da *educação básica*.

2 - OBJETIVOS

— dar uma visão da SEED/MEC sobre a situação atual da Educação Física/Desporto Escolar na área da *educação básica*;

— definir os objetivos da Educação Física/Desporto Escolar para a área da *educação básica*;

— estabelecer diretrizes para a Educação Física/Desporto Escolar na área da *educação básica*;

— formular uma estratégia de integração da Educação Física/Desporto Escolar com a *educação básica*.

3 - SITUAÇÃO ATUAL

3.1 — Posição doutrinária

A Educação Física e o Desporto Escolar deveriam ser regularmente ministrados e praticados de forma adequada às diferentes faixas etárias, em todos os níveis e ramos de escolaridade, mediante programas aprovados pelas autoridades educacionais competentes. Esta regularidade, entretanto, está muito longe de ser atendida em virtude de um rol de dificuldades diversas.

Três tipos básicos de fatores incidem para que a Educação Física e o Desporto Escolar não sejam praticados na plenitude desejada, fatores estes que não são típicos das primeiras séries, mas se estendem, com maior ou menor intensidade, a todos os graus de ensino e aos quais se juntam outros de caráter mais específico:

- a) fatores individuais;
- b) inexistência de facilidades;
- c) imperfeições de organização e administração.

Quanto aos *fatores individuais* que restringem o aproveitamento do potencial para a prática da Educação Física e do Desporto Escolar, destaca-se, desde logo, o estado físico e mental dos matriculados. Neste sentido é notória a precariedade alimentar de grande parte da população escolar que ingressa no 1º grau, sobretudo nas escolas oficiais, onde o ensino é gratuito, e particularmente nas áreas de menor

nível ou distribuição muito imperfeita da renda familiar (meio rural e populações carentes dos centros urbanos).

Assim, juntamente com a carência alimentar, surgem, em proporções bastante acima das admissíveis, casos de saúde precária decorrentes, na maioria das vezes, das condições económicas e, conseqüentemente, da inexistência da educação para a saúde, que deve preceder a entrada da criança no ensino formal.

Outro fator de natureza individual de grande destaque é o da falta de mentalidade generalizada da população que se reflete no meio escolar, quanto aos benefícios trazidos pela prática regular de atividades físicas. Entretanto, em face da carência de recursos para a satisfação das necessidades primárias (alimentação, saúde, habitação, vestuário), este tipo de mentalização (causa incontestemente da pouca prática da atividade física) pode ser, na realidade, conseqüência do próprio nível de renda familiar dos responsáveis pelos alunos matriculados.

Por esse motivo é diagnosticada a necessidade de um equacionamento conjunto dos três problemas, nele incluindo um processo pedagógico e promocional de criação da mentalidade através da difusão dos valores e benefícios das atividades físicas.

Quanto às *facilidades* é óbvio que não basta a existência de um potencial de praticantes, qualitativa e quantitativamente expressivo. A prática das atividades físicas requer, além disso, local, equipamento, recursos humanos, materiais e financeiros adequados, a par de uma viva motivação.

Em qualquer caso, a coexistência compatível dos integrantes do polinómio aluno-instalações-professor-material desportivo, em termos equilibrados, é que viabiliza, em síntese, as atividades da Educação Física e do Desporto Escolar.

No tocante a facilidades ou equipamentos, através dos quais os professores ministram seus conhecimentos aos alunos, entende-se como sendo um conjunto de instalações-tipo, tais como áreas livres, áreas verdes, piscinas, ginásios, campos de futebol, pistas de atletismo, quadras, etc, que deverão atender aos objetivos do ensino.

Em termos de planejamento, devemos estar alertas para o fato de que a orientação a nível internacional tende para a universalização, com incidência de prioridades no pré-escolar e nas primeiras séries do ensino de 1º grau.

Sob o enfoque de *pessoal e das condições de administração*, observa-se grande disparidade regional, havendo maior disponibilidade na Região Sudeste do País.

Embora o substancial aumento do número de escolas de Educação Física ocorrido na década de 70 possa transmitir uma relativa tranquilidade em termos de oferta de professores, no entanto deve existir uma preocupação com o déficit geral existente no País, particularmente no que concerne ao pré-escolar e às quatro primeiras séries do 1º grau, em função do elevado potencial de praticantes.

Isto induz, desde logo, a que se incentive a formação de pessoal para ministrar a Educação Física

no pré-escolar e nas quatro primeiras séries do 1º grau, com a missão de proceder à orientação da Educação Física de caráter quantitativo, e que se promova o treinamento dos professores dessas séries, para as quais nem o ensino formal chega a exigir especialização por matérias. Estes professores, evidentemente, ficariam sob a coordenação e supervisão de professores de Educação Física licenciados plenos, que normalmente atuariam nessas séries.

Esta avaliação sumária objetiva contribuir para a melhoria da Educação Física e do Desporto Escolar nas unidades federadas.

Por isso, este rápido diagnóstico sincero da situação, partindo da realidade dos fatos, e não das condições teóricas, de princípios ideais, às vezes inscritos na legislação e nos planos, porém que, muito constantemente, estão longe do que se faz na prática...

Na maioria das vezes os objetivos da Educação Física e do Desporto Escolar, seu papel dentro da educação básica, seus programas na escola, são muito bem apresentados a nível de documentos.

Porém, as realizações são bem diferentes!

O que é preciso é avaliar a eficácia de uma política da Educação Física e do Desporto Escolar, ao nível da prática pelos alunos, e a influência que essa política pode ter sobre a população escolar.

Os responsáveis, como educadores, têm que tomar clara consciência de que toda a organização administrativa, todos os recursos empregados, todos os esforços, todas as capacidades e todos os sacrifícios devem estar voltados para a criança que se tem de formar, educar, ajudar para uma vida mais sã, mais eficaz socialmente e com maiores possibilidades de felicidade.

A escola que atua sobre as crianças e os adolescentes, com a finalidade de prepará-las para a vida de adultos, tem que estar no centro das preocupações educacionais.

Se o trabalho fundamental que se deve fazer na escola não tem eficácia, todos os esforços, todos os gastos, todas as organizações administrativas acabam como coisas inúteis: trabalho, dinheiro e devoções perdidas...

A consciência da necessidade e do valor do exercício físico regular, que é a condição mais importante para adiantar neste campo, não pode, na verdade, esta belecer-se senão através de uma ação metódica e perseverante sobre as novas gerações.

E aqui, novamente, o fundamental é a prioridade da ação que se há de empreender na escola...

3.2 — Posição para o planejamento

Aceitas as posições contidas no III PSECD 80/85, as diretrizes de planejamento do MEC e as decisões da Comissão de Coordenação Geral do Ministério, a Secretaria de Educação Física e Desportos orientou as atividades de planejamento do seu setor específico acompanhando as prioridades do MEC.

No presente caso, trata-se da análise do compromisso da Educação Física e do Desporto Escolar

com uma das áreas prioritárias do MEC — a *educação básica*.

Para isso, lançaríamos a pergunta: como integrar a Educação Física e o Desporto Escolar ao esforço comum de desenvolvimento da área da educação básica?

Para respondê-la vamos utilizar três outras perguntas.

1º) Quais são os *problemas* mais importantes da Educação Física e do Desporto Escolar na área da educação básica?

2ª) Como se espera que a Educação Física e o Desporto Escolar estejam ao fim do atual Governo? (*Objetivos.*)

3ª) De que a Educação Física e o Desporto Escolar, na área da educação básica, estão mais carentes? (*Diretrizes.*)

Respondidas as três perguntas acima, teremos condições de dar subsídios aos órgãos das unidades federadas para seu planejamento específico, ao mesmo tempo em que os orientaremos em termos de cooperação técnica e assistência financeira supletiva relativos à Educação Física e ao Desporto Escolar.

4- PROBLEMAS

Considerando-se a área da educação básica como compreendendo o espaço educativo formal e não-formal centrado no 1º grau e em torno dele, incluindo o pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimentos terminalidade do 2º grau, vamos enumerar os problemas mais importantes da Educação Física e do Desporto Escolar nesta área:

— déficit acentuado, nas unidades escolares, de espaços livres, instalações, equipamento, e material didático e desportivo necessários para a prática das atividades físicas;

— inexpressivo número de alunos praticando regularmente a Educação Física e o Desporto Escolar nos estabelecimentos de ensino, apesar da obrigatoriedade legal;

— ausência de atividades físicas na faixa da educação pré-escolar;

— número insuficiente de horas de prática regular, seja na Educação Física, seja no Desporto Escolar;

— baixo nível de desempenho das organizações do setor, cujas estruturas têm-se mostrado inadequadas para atender às finalidades e aos objetivos da Educação Física e do Desporto Escolar;

— insuficiência quantitativa e qualitativa de professores e técnicos desportivos, ou com outros ti-

pos de formação, para ministrar a Educação Física e o Desporto Escolar;

— número inexpressivo de atletas representantes do Desporto Escolar, a níveis nacional, estadual e municipal, seja referenciado ao número de praticantes reais, seja ao número da população escolar;

— séria distorção na distribuição espacial dos profissionais do setor, com grandes concentrações, em termos de País, nas regiões Sudeste e Sul; em termos de estados, nas capitais e grandes municípios do interior; e, em termos de municípios, nas zonas de maior renda;

— inexistência de profissionais especialistas em atividades físicas para excepcionais;

— insuficiência de recursos financeiros para atendimento das atividades do setor.

5- OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR

5.1 — Gerais:

— desenvolver ações que visem a incorporar, efetivamente, o hábito da prática regular da Educação Física na escola, com prioridade para a faixa de educação pré-escolar e as quatro primeiras séries do 1º grau;

— desenvolver programas de Desporto Escolar, a iniciar-se na 5ª série/1º grau, que visem à sua prática regular e permanente nos estabelecimentos de ensino, de forma a melhorar a sua representatividade.

5.2 — Específicos:

— implantar programa de atividades físicas para a faixa de educação pré-escolar;

— concentrar o esforço de expansão e melhoria da Educação Física no ensino de 1º grau regular, com ênfase nas quatro primeiras séries, visando à ação formativo-educativa que motive o aluno para o hábito de prática regular e a utilização das horas de lazer em atividades físicas;

— desenvolver ações permanentes de promoção, dirigidas prioritariamente às quatro últimas séries do ensino de 1º grau, de modo a aumentar o número de praticantes do Desporto Escolar;

— implantar programas de desenvolvimento de talentos voltados para a melhoria da representatividade do Desporto Escolar, em articulação com programas congêneres das outras formas de organização do desporto;

— apoiar as atividades de aperfeiçoamento dos professores de Educação Física e técnicos desportivos vinculados à Educação Física e ao Desporto Escolar;

— promover e incentivar atividades de pesquisa que contribuam para a melhoria do desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar;

— dotar a Educação Física e o Desporto Escolar de instalações, equipamento e material necessários à prática das atividades físicas;

— promover e apoiar os programas de competições desportivas escolares;

— desenvolver ações de modernização administrativa, de forma a organizar e regulamentar as atividades do Desporto Escolar.

6- DIRETRIZES

Com o objetivo de orientar os órgãos das unidades federadas quanto à integração das ações da Educação Física e do Desporto Escolar ao esforço comum de desenvolvimento da educação básica, o MEC, através da Secretaria de Educação Física e Desportos (SEED), propõe as seguintes diretrizes:

— implantar programa de atividades físicas para pré-escolares, acompanhando o processo de implantação progressiva do sistema nacional de pré-escolar;

— dar prioridade, na educação básica, às ações de desenvolvimento da Educação Física voltadas para a faixa de educação pré-escolar e quatro primeiras séries do 1º grau;

— desenvolver ações, através dos veículos de comunicação social, dirigidas às autoridades, dirigentes escolares, professores, pais, responsáveis e alunos, objetivando conscientizá-los da necessidade da prática regular da Educação Física e do Desporto Escolar, como elementos indissociáveis da educação;

— desenvolver programa de instalações, equipamento e material didático e desportivo, visando a dotar a rede escolar, particularmente na faixa de educação pré-escolar e quatro primeiras séries do 1º grau, de condições para implantação das atividades físicas;

— dar prioridade, no ensino de 2º grau, às construções desportivas em estabelecimentos de ensino agrícola e nas escolas técnicas federais;

— estabelecer sistema de supervisão da prática da Educação Física nos estabelecimentos de ensino;

— ativar as medidas legais existentes relativas à saúde e alimentação escolar, visando a propiciar assistência médica e alimentar à população escolar e, particularmente, aos alunos da faixa de educação pré-escolar e quatro primeiras séries do 1º grau;

— desenvolver ações para utilização de profes-

sores com formação especial, nas áreas carentes, com o objetivo de minimizar os custos da aplicação curricular;

— desenvolver estudos de novas alternativas de captação de recursos para custeio do desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar;

— melhorar e consolidar as medidas de proteção aos atletas e técnicos integrantes da representatividade do Desporto Escolar;

— intensificar as ações de organização e implementação do Desporto Escolar, de forma a integrá-lo, definitivamente, às atividades escolares.

7 - ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO

No MEC, constitui diretriz fundamental a integração e articulação das ações das suas diversas áreas de atuação. Sob a mesma ótica, a Educação Física e o Desporto Escolar deverão desenvolver-se,

respeitadas suas diretrizes específicas, considerando as acentuações prioritárias da educação básica, como área que os contém.

As ações a serem desencadeadas na Educação Física e no Desporto Escolar deverão levar em consideração não só a integração com a educação básica, a nível do MEC, como deverão ser planejadas e executadas até as pontas do sistema de ensino, com o mesmo espírito de integração. Dentro dessa ideia, o planejamento iniciar-se-á no estabelecimento de ensino, que deverá ser olhado como o núcleo de integração das ações da Educação Física e do Desporto Escolar com a área de educação básica.

A Educação Física e o Desporto Escolar orientar-se-ão através de ações integradas para seus objetivos específicos e, concomitantemente, integrar-se-ão às ações e objetivos maiores previstos para a educação básica.

Esta perspectiva é fundamental, uma vez que é patente a importância do tratamento interdisciplinar dos problemas da Educação Física e do Desporto Escolar e dos problemas da educação básica.

ANEXOS

RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 1980, NA ÁREA DO DESPORTO ESCOLAR	
METAS	RECURSOS EM Cr\$ 1,00
Pesquisa e Desenvolvimento	8.000.000,
Realizações de Competições Desportivas	48.405.000,
Apoio Financeiro a Instituições para Aquisição de Equipamento e Material	2.203.000,
TOTAL	58.608.000,

RECURSOS FINANCEIROS PROGRAMADOS NO EXERCÍCIO DE 1981, NA ÁREA DO DESPORTO ESCOLAR	
METAS	RECURSOS EM Cr \$ 1,00
Construção, Adaptação e Recuperação de Instalações Desportivas	6.767.000,
Pesquisa e Desenvolvimento	1.550 D00,
Cooperação Técnica Nacional e Internacional	1.670.000,
Difusão, Documentação e Divulgação	800.000,
Realização de Competições Desportivas	69.835.000,
TOTAL	80.622X)00,

**RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 1980,
EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

METAS	RECURSOS EM Cr\$ 1,00
Construção, Adaptação e Recuperação de Instalações Desportivas	198.600.000,
Capacitação de Recursos Humanos	3.280.000,
Pesquisa e Desenvolvimento	3.400.000,
Cooperação Técnica Nacional e Internacional	7.160.000,
Difusão, Documentação e Divulgação	8.600.000,
TOTAL	221.040.000

**RECURSOS FINANCEIROS PROGRAMADOS NO EXERCÍCIO DE 1981,
EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

METAS	RECURSOS EM Cr \$ 1,00
Construção, Adaptação e Recuperação de Instalações Desportivas	206.000000,
Capacitação de Recursos Humanos	6.950.000,
Pesquisa e Desenvolvimento	11.950.000,
Cooperação Técnica Nacional e Internacional	4.060.000,
Difusão, Documentação e Divulgação	32.340.000,
Ações Integradas para o Meio Rural	800.000,
Ações Integradas para a População Carente Urbana	12.600.000,
Apoio Financeiro a Instituições para Equipamento e Material	7.500.000,
TOTAL	282.200.000,

**INTEGRAÇÃO DA CULTURA
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Segundo o III Plano setorial de educação, cultura e desporto - 1980-1985 (III PSECD), "na esfera da cultura, o objetivo fundamental é o desenvolvimento cultural, concebido como uma das dimensões essenciais da ampla democratização da vida brasileira e voltada essencialmente para os setores menos favorecidos da população; numa perspectiva antielitista, comprometida com o conhecimento, a preservação e a dinamização dos valores culturais básicos do povo" (p. 23).

Este objetivo — o desenvolvimento cultural —, juntamente com a educação básica, forma as duas áreas prioritárias do MEC, conforme estabelece o documento *Diretrizes de planejamento do MEC* (programação para 1982), acrescentando que "estas prioridades satisfazem a expectativa do Governo de reduzir as desigualdades sociais e regionais, fomentar o processo de democratização da sociedade e adotar comportamento racional no uso dos recursos, porquanto se orientam para o atendimento preferencial das populações e regiões mais carentes, dentro do respectivo quadro cultural de referência e em adequação com as metas de desburocratização e descentralização, sob forma participativa" (p. 7).

Dados esses dois marcos, torna-se necessário refletir sobre a conceituação de *desenvolvimento cultural* e sobre suas relações com a *educação*.

Já não basta relacionar cultura apenas às artes e humanidades ou ligar o termo desenvolvimento unicamente ao crescimento económico. No mundo real esses conceitos estão interrelacionados, pois a cultura representa um dado indispensável na busca de soluções para os dilemas políticos, económicos e sociais, sendo, portanto, valioso recurso nacional — força coesiva básica de uma nação. Nos dias atuais, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de um relacionamento adequado entre cultura e desenvolvimento.

A definição da educação básica e do desenvolvimento cultural como áreas prioritárias do MEC, tendo como referência os quadros culturais brasileiros específicos e o comprometimento do Ministério em direcionar suas ações em consonância com a política social do Governo — a de reduzir as desigualdades sociais e regionais e de fomentar o processo de democratização da sociedade —, é uma contribuição, dentro da esfera da sua competência, para a busca de formas de desenvolvimento que reforcem nossa identidade cultural.

Nesse sentido, o desenvolvimento cultural deve ser entendido como a busca de uma trajetória de evolução que objetiva elevar de forma harmoniosa e coerente a qualidade de vida da comunidade brasileira. Como, no caso brasileiro, o espaço cultural se caracteriza pela pluralidade e diversidade de culturas, para cumprir seu objetivo essa trajetória deve ter como base a compreensão das dinâmicas culturais existentes e o respeito aos valores, de vária natureza, em que estas se apoiam.

Com a finalidade de desenvolver, na área da educação básica, os fundamentos de um processo voltado para a busca de uma coerência com os pressupostos referidos, torna-se necessário que as ações

educativas absorvam o conteúdo das culturas específicas a que se dirigem e que sejam geradas e operacionalizadas com a participação da comunidade, garantindo, assim, que o processo de apreensão de outros conteúdos culturais se faça a partir dos valores próprios da comunidade, criando, ao mesmo tempo, condições para haver sincronia entre as dinâmicas cultural e educacional, *esta sempre balizada por aquela*.

A experiência no trato com fenómenos culturais tem-nos conduzido à apreensão prática não apenas da existência de diferentes complexos culturais brasileiros, mas, também, e sobretudo, à constatação da validade de suas manifestações, seja do ponto de vista de sua real importância como fator de afirmação da identidade local, regional e nacional, seja do ponto de vista de se constituírem em potencialidades ricas para um harmónico desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades.

Temos, de fato, constatado o insucesso de inúmeras iniciativas, aparentemente excelentes de um ponto de vista técnico, que, destinando-se á melhoria de vida das comunidades, deixam de levar em conta as especificidades da dinâmica cultural em que estão inseridas.

Impõe-se, portanto, principalmente em matéria de educação básica, a necessidade de atribuir-se a devida importância aos diferentes contextos culturais existentes no Brasil e com os quais as ações educativas devem iniciar um processo de interação. Assim, o espaço educativo onde se processa a aprendizagem deve ser o espaço de interação das diferentes culturas que compõem o universo cultural brasileiro.

Esta é a ideia que, segundo a Secretaria da Cultura, deveria nortear as ações que visem a melhorar a produtividade dos sistemas de ensino, tais como a elaboração de novos currículos, a introdução de novas metodologias, o aperfeiçoamento de docentes, a elaboração de materiais didáticos, a implantação do programa de merenda escolar e a ampliação ou implantação de serviços de supervisão.

Para isto, torna-se necessário que as ações propostas para os domínios referidos, seja a nível do MEC, seja a nível das unidades federativas, se integrem não apenas operacionalmente, mas, sobretudo, conceitualmente.

Planejar desenvolvimento cultural exige, portanto, cuidados especiais. Projetos nesta área devem não apenas se originar de atenta escuta aos grupos a que se refiram, como também incluir mecanismos de reavaliação e reorientação, conforme os resultados parciais a que conduzam.

Cada fenómeno cultural é, basicamente, único e, sendo ainda pequeno nosso conhecimento da heterogeneidade das forças culturais e de suas interações, torna-se difícil generalizar. Porém, já é possível identificar algumas vertentes que contêm indicadores a serem explorados na busca de tais generalizações.

Uma dessas vertentes seria a seguinte: considerando o desenvolvimento como a busca de uma síntese harmoniosa, produzida pelos componentes diversificados e mesmo paradoxais de nossa cultu-

ra, é de se supor que a ação político-econômica se processe em dois níveis - o macronível, das infra-estruturas de apoio, se chamaria de metadesenvolvimento; o micronível, de identificação de necessidades ligadas ao comportamento e hábitos, usos e costumes da comunidade, se chamaria de paradesenvolvimento. Neste nível, a identificação é difícil, complexa e requer o emprego de instrumentos sensíveis e qualitativos, ao passo que no nível metadesenvolvimento podem ser usados instrumentos quantitativos de medida. Os dois níveis, embora opostos, não estão distanciados nem desassociados. Devem interagir em processo de histórica correção e equilíbrio.

Enquanto o metadesenvolvimento atua quase sempre de cima para baixo e do centro para a periferia, o paradesenvolvimento emerge de baixo para cima e converge da periferia para o centro, levando os indicadores locais necessários à atuação nacional. O metadesenvolvimento oferece condições para expansão e desempenho dos grandes complexos empresariais. O paradesenvolvimento cuida de incorporar no desenvolvimento do País pequenos índices de atividades criadoras, identificar valores dispersos e desconhecidos na imensidão do espaço territorial.

Se na etapa do metadesenvolvimento é cabível reclamar-se da demora na redistribuição das riquezas acumuladas, na etapa do paradesenvolvimento não somente esta distorção se corrige, como a riqueza criada, embora relativamente pequena, tem a vantagem de já nascer distribuída.

Assim, pode-se afirmar que as políticas econômica e tecnológica do País necessitam reinserir os bens culturais nacionais em suas formulações, a fim de que se consiga concretizar um desenvolvimento harmônico e autônomo.

Isto leva à necessidade de se refletir sobre o conceito de "bem cultural", e, por esta via, à exposição de uma segunda vertente, que se inspira numa esquemática divisão dos fenômenos culturais em duas amplas classes, conforme a dinâmica que impliquem. Uma das classes compreenderia os fenômenos hoje de configuração estável, cristalizada, ou seja, com características básicas não significativamente alteráveis num intervalo razoável em torno do presente. A outra classe compreenderia os fenômenos cuja configuração é hoje instável, ou seja, que apresentou (e/ou, conjecturalmente, apresentará) alterações significativas num similar contorno temporal. A primeira abarca principalmente o que se entende por patrimônio histórico e artístico, objeto da atenção específica da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; a segunda dirige-se à produção, distribuição e difusão cultural, mais afetada, especialmente, à Subsecretaria de Assuntos Culturais.

Esta classificação tem base em características do tempo próprio dos eventos e, de certa forma, é complemento natural à classificação nos níveis de meta ou paradesenvolvimento, que se referem a dimensões espaciais.

Para efeito de desenvolvimento cultural, parece de capital importância indagar acerca dos mecanis-

mos de troca entre os setores desse espaço que representariam a fenomenologia do para e do metadesenvolvimento típicos; supondo-se ainda que entre esses setores se encontram regiões cinzentas onde ocorrem eventos mistos ou em transição, tanto determinados pelo metanível quanto pelo paranível.

Como se indicou anteriormente, o paradesenvolvimento funcionaria como elemento assegurador de nossa identidade cultural, num processo desenvolvimentista determinado conjuntamente ao metanível. Daí, portanto, a peculiar significação dos mecanismos de troca entre tais níveis e das zonas cinzentas, pois estas podem ser fertilizadas, estimulando-se um desenvolvimento econômico integrado e harmônico, exatamente através da *educação*.

O processo educativo — especialmente o básico, mas também o superior — é dotado de enorme potencial no ajuste dos dois níveis de desenvolvimento. Porém, ainda hoje, salvo raras experiências-piloto (e nessa situação o Brasil não é caso isolado), o metanível domina a educação. O que se propõe agora é corrigir esta distorção, conforme se pode ver enfaticamente colocado em diversos momentos do já citado "Diretrizes..." (p. 7-10), fazendo emergir e atuar o paradesenvolvimento cultural.

As sistemáticas adotadas no planejamento a metanível podem ser afetadas pelo paradesenvolvimento cultural, ao menos de duas formas básicas: pela trazida de microinsumos locais à consideração em macroescala (função que cumpriria, por exemplo, a regionalização dos currículos) e pela alteração, já a médio e longo prazos, das próprias sistemáticas hoje implantadas no metaplaneamento (função a ser estimulada, por exemplo, com a eventual trazida da Universidade à participação na realidade nacional — cf. "Diretrizes", p. 7).

Na dinamização do que se poderia chamar de ajuste harmônico entre a meta e a paraeducação é necessário que se considerem os dois tempos da fenomenologia cultural, já mencionados. E essa consideração já está mesmo presente nas "Diretrizes", onde se estipula categorização que implicitamente se reporta a dois ritmos distintos: "Na área da *cultura* e do *patrimônio* é preciso que se dê o lugar de importância devido ao mesmo nível da educação básica. Duas acentuações prioritárias se apresentam: uma ligada ao patrimônio histórico, traduzida na necessidade de envolvimento comunitária no seu cultivo e manutenção, dentro da rota de caracterização nacional e regional do País; outra ligada ao desenvolvimento cultural e comprometida com as formas de criatividade popular, capazes de realizar os princípios da educação comunitária e regional" (p. 10).

Em termos de operacionalização, estas acentuações estimulam um exame atento das competências das Subsecretarias do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e de Assuntos Culturais, pois, com a mesma importância dos fenômenos de transição entre para e metadesenvolvimento, existem também eventos de classificação ambígua entre estáveis e instáveis, patrimoniais ou dinâmicos. Mas, ainda uma vez nas "Diretrizes", encontra-se princípio

que contém indicação para esse exame, isto é, que as trajetórias culturais, em evolução no presente, devem embasar-se no patrimônio herdado de nosso passado e de nossa história.

Coerentemente com todas essas ideias, no plano da estrutura organizacional do MEC, hoje passando por profundas alterações, buscou-se dotar o Ministério de um único órgão central, de direção superior, na área da cultura, que possa articular adequadamente as duas vertentes antes tratadas por duas secretarias diferentes, a SPHAN e a SEAC.

Surge assim, através da Portaria nº 274, de 10 de abril de 1981, a Secretaria da Cultura (SEC), que tem por finalidade:

"a) programar, coordenar, supervisionar e executar a política cultural definida pelo Ministério da Educação e Cultura;

b) coordenar e supervisionar o inventário, classificação, tombamento, conservação e restauração de bens de valor histórico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico e artístico existentes no País, bem como o tombamento e proteção do acervo paisagístico do País; e

c) prestar cooperação técnica e financeira às Instituições Públicas e Privadas, na sua área de competência."

A Secretaria, por sua vez, é dotada de duas subsecretarias, já mencionadas. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) é a legítima continuidade do trabalho iniciado em 1937, quando da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e a ela compete aprovar, dirigir e coordenar os programas, projetos e atividades referentes ao inventário, classificação, tombamento, cadastramento, conservação e restauração dos bens de interesse natural e cultural, especialmente aqueles de que tratam o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.

Por seu lado, à Subsecretaria de Assuntos Culturais (SEAC) compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de estímulo às manifestações culturais, dando apoio às entidades federais, estaduais, municipais e privadas, evitando duplicidade de atuação. Ela poderá ainda executar, supletivamente, projetos culturais cuja exemplaridade ou necessidade de coordenação assim o recomende.

A fim de descentralizar suas atividades e agilizar sua atuação, a Secretaria conta ainda com duas fundações, correspondentes às duas subsecretarias, às quais fica incumbido o papel de articular e dinamizar seus respectivos sistemas. São elas a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e a Fundação Nacional Pró-Memória (PRO-MEMÓRIA), correspondentes, respectivamente, à SEAC e à SPHAN (anexo 1).

Fazendo parte do sistema, porém ainda sem localização definida em sua estrutura interna, dado que esta estruturação da Secretaria está sendo estu-

dada neste momento, há os seguintes órgãos:

- Biblioteca Nacional (BN)
- Museu Histórico Nacional (MHN)
- Museu Imperial (MI)
- Instituto Nacional do Livro (INL)
- Empresa Brasileira de Filmes S. A. (EMBRAFILME)
- Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
- Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
- Serviço Nacional de Teatro (SNT)
- Museu Nacional de Belas-Artes (MNBA)
- Museu Villa-Lobos (MVL)
- Museus e Casas Históricas
(ver anexos de 2 a 12)

Especialmente, pelo território nacional, a Secretaria contará ainda com as diretorias regionais, a quem competirá executar as atividades das subsecretarias em suas respectivas jurisdições, propondo tombamento de bens culturais ou naturais, cadastramento de sítios arqueológicos, planos de obras e pesquisas a serem executadas nos bens tombados e nos monumentos arqueológicos, visando à sua reparação, restauração, conservação e revitalização, bem como articular-se com os órgãos federais, estaduais e municipais, públicos e privados, para melhor desempenho de seus objetivos. Atualmente existem nove diretorias regionais (ver anexo 13) que, por pertencerem à antiga SPHAN, por enquanto tratam apenas da área patrimonial.

ANEXO 1

<p>- FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE (FUNARTE) Rua Araújo Porto Alegre, 80 20.030 -- Rio de Janeiro,RJ Fones: (021) 242-2315 - (021) 242-1455 Data de criação: 16/12/75</p>	
Estrutura:	Presidência Direção Executiva Conselho Curador Instituto Nacional de Artes Plásticas (INAP) Instituto Nacional de Folclore (INF) Instituto Nacional de Música (INM) Instituto Nacional do Teatro (INT) Port. nº 536, de 30/7/76, art. 29
Competência:	Promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas. Port. nº 536, de 30/7/76, art. 19 Formular, coordenar e executar programas de incentivo das manifestações artísticas. Apoiar a preservação dos valores culturais caracterizados nas manifestações artísticas e tradicionais representativas da personalidade do povo brasileiro. Apoiar as instituições culturais oficiais ou privadas que visem ao desenvolvimento artístico nacional. Port. nº 536, de 30/7/76, art. 19
<p>- FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA (PRO-MEMÓRIA) SCN - Quadra 2 - Bloco K - Caixa Postal 04/015CI 70.710 - Brasília-DF Fones: (061) 226-6400 - (061) 226-6090 Data de criação: 17/12/79</p>	
Estrutura:	Presidência Conselho Curador Dec. nº 84.396, de 16/1/80, art. 6?
Competência:	Contribuir para o inventário, a classificação, a conservação, a proteção, a restauração e a revitalização dos bens de valor cultural e natural existentes no País. Dec. nº 84.396, de 16/1/80, art. 2º

ANEXO 2

<p>- BIBLIOTECA NACIONAL (BN) Av. Rio Branco, 219 e239 20.040 - Rio de Janeiro, RJ Fones: (021) 222-6199 - (021) 232-0520</p>	
Competência:	Patrocinar a informação cultural nas diferentes áreas do conhecimento humano, com base na produção intelectual brasileira e nas obras mais significativas da cultura estrangeira que constituem seu acervo bibliográfico, cujo conjunto lhe cumpre preservar. Port. nº 425, de 15/7/80, art. 23.

ANEXO 3

<p>- MUSEU HISTÓRICO NACIONAL (MHN) Praça Marechal Âncora, 222 20.021 — Rio de Janeiro, RJ Fones: (021) 224-7573 - (021) 224-2403</p>	
Competência:	Preservar, adquirir e expor testemunhos da formação e evolução da história e da cultura brasileira, promovendo sua difusão. Port. nº 425, de 15/7/80, art. 24.

ANEXO 4

<p>- MUSEU IMPERIAL (MI) Av. Sete de Setembro, 220 25.600 -- Petrópolis, RJ Fone: (024) 242-7012</p>	
Estrutura:	Divisão de Museologia Divisão de Documentação e Divulgação Serviço de Atividades Auxiliares Administração da Sede Port. nº 487, de 7/1/75, art. 2º
Competência:	Preservar o patrimônio cultural representado por objetos, peças e documentos de importância histórica e artística, ligados à história da Monarquia Brasileira, bem como promover a difusão da história e da cultura brasileira. Port. nº 425, de 15/7/80, art. 25.

ANEXO 5

<p>- INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO (INL) SCRN -- Quadras 704/5 - Bloco C - nº 40 70.730 - Brasília-DF Fones: (061) 273-5301 - (061) 273-3610 Data de criação: 21/12/37</p>	
Competência:	<p>Incentivar a criação literária nacional, a produção, o aprimoramento, a divulgação, a distribuição e a preservação de obras de interesse educacional, científico e cultural. Port. nº 425, de 15/7/80, art. 26.</p>
Observação:	<p>Atividades sistemáticas desenvolvidas pelo órgão, dotadas de normas próprias de procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">Programa de Edição e Difusão de Obras de Interesse CulturalPrograma Nacional de Bibliotecas.

ANEXO 6

<p>- EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S.A. (EMBRAFILME) Rua Uruguaiana, 174 20.000 -- Rio de Janeiro, RJ Fone: (021) 221-1715 Data de criação: 12/9/69</p>	
Estrutura:	<p>Conselho de Administração Diretoria Conselho Fiscal Dec. nº 81.628, de 5/5/78, arts. 14 e 32.</p>
Competência:	<p>O desenvolvimento do cinema nacional, observados os princípios de liberdade de criação artística e o respeito às manifestações culturais do povo brasileiro. Dec. nº 81.628, de 5/5/78, art. 4º Co-produção, aquisição, exportação e importação de filmes. Financiamento à indústria cinematográfica. Distribuição, exibição e comercialização de filmes no território nacional e no exterior. Promoção e realização de festivais e mostras cinematográficas. Seleção de filmes e organização de representações para participação em eventos cinematográficos internacionais de relevância cultural ou comercial. Concessão de prêmios e incentivos a filmes nacionais, dentre estes o calculado proporcionalmente à renda produzida por sua exibição no País, de acordo com o que dispuser o Conselho Nacional de Cinema.</p>

Aprovação de projetos de instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos, para os efeitos de obtenção de quaisquer benefícios fiscais.

Registro de produtores, distribuidores, exibidores, laboratórios e estúdios cinematográficos, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Cinema.

Venda e controle do uso de ingresso e borderôs padronizados pelas salas exibidoras.

Pesquisa, prospecção, recuperação e conservação de filmes.

Produção, co-produção e difusão de filmes educativos, científicos, técnicos e culturais.

Formação profissional.

Documentação e publicação.

Promoções culturais cinematográficas.
Dec. nº 81.628, de 5/5/78, arts. 4º e 5º

ANEXO 7

<p>- FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA (FCRB) Rua São Clemente, 134 22.260 - Rio de Janeiro, RJ Fones: (021) 246-7260 - (021) 286-1297 Data de criação: 6/4/66</p>	
Estrutura:	<p>Presidência Conselho Consultivo Conselho Fiscal Diretoria Executiva Dec. nº 73.781, de 11/3/74, art. 6º</p>
Competência:	<p>O desenvolvimento da cultura, da pesquisa e do ensino, cumprindo-lhe, especialmente, a divulgação da obra e vida de Rui Barbosa e o culto de sua memória, devendo, além de outras atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">Promover a publicação sistemática da obra de Rui Barbosa e de sua crítica e interpretação, assim como de estudos científicos, artísticos e literários.Manter o Museu que foi sua residência aberto à visitação pública e tornar acessível a consulta à biblioteca.Promover estudos, conferências, cursos, reuniões ou prêmios que visem à difusão da cultura e da pesquisa.Promover estudos e cursos sobre assuntos jurídicos, políticos, históricos, folclóricos ou outros relacionados com a obra e vida de Rui Barbosa.Colaborar com instituições na-

cionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade.

— Colaborar, quando solicitada, com o governo da União ou dos estados, podendo, mediante convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços pertinentes as suas atividades.

- Cultuar, a 5 de novembro de cada ano, data natalícia de Rui Barbosa, o Dia da Cultura e da Ciência.

Dec. nº 73.781, de 11/3/74, art. 2º

Observação:

A fundação é executora do Plano Nacional de Microfilmagem, criado pela SEAC para a Biblioteca Nacional, e que hoje conta com núcleos de atendimento em quase todas as unidades da Federação.

ANEXO 8

- FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)
Av. 17 de Agosto, 2.187 - Bairro Casa Forte
50.000 - Recife, PE
Fones: (081) 268-2000 - (081) 268-2633
Data de criação: 21/7/49

Estrutura: Órgão deliberativo: Conselho Diretor
Órgão executivo: Presidência
Órgãos operacionais: Unidades Administrativas
Unidades Técnico-Científicas
Escritório Regional da Amazônia
Port. nº 155, de 7/12/79
Dec. nº 84.561, de 15/3/80, art. 6º

Competência: Promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais.
Estudar os problemas sociais relacionados direta e indiretamente com a melhoria das condições de vida do trabalhador brasileiro, especialmente do trabalhador rural.
Promover estudos e pesquisas destinados à compreensão da realidade socioeconômica e cultural das regiões que constituem sua área de atuação.
Promover, no campo das ciências sociais, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal para empreendimentos públicos e privados.
Orientar, promover e difundir o estudo das técnicas de pesquisa social.
Contribuir para a aceleração do processo de desenvolvimento empresarial brasileiro.
Promover, mediante acordos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, a execução de pesquisas, planos e projetos.
Prestar assistência técnica em assun-

tos relacionados com suas atividades. Pesquisar a documentação e a museologia, objetivando preservar os valores histórico-culturais.

Dispensar, em seu campo de atividade e sempre que possível, assistência educacional gratuita a estudantes carentes.

Dec. nº 84.561, de 15/3/80, art. 4º

ANEXO 9

- SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO (SNT)
Av. Rio Branco, 179 - 7º andar
20.040 - Rio de Janeiro, RJ
Fones: (021) 242-8603 - (021) 2424436

Estrutura: Coordenadoria Técnica
Assessoria de Segurança e Informações tipo 1 - ASI
Companhia Dramática Brasileira
Divisão de Documentação
Divisão de Difusão Cultural
Serviço de Cadastro Teatral
Divisão de Unidade Teatral
Serviço de Administração
Port. nº 549, de 29/10/75, art. 2º
Port. nº 304, de 12/5/76.

competência: Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da arte teatral, como instrumento de cultura e educação do povo brasileiro, incumbindo-lhe ainda:

- Incentivar as atividades teatrais, cooperando com as companhias profissionais através da assistência técnica, cultural e financeira para a realização de seus espetáculos.
- Incentivar e coordenar a organização de grupos de teatro amadorista em todo o País, nos estabelecimentos de ensino, nos centros de trabalhos, nos clubes e associações, bem como em qualquer outra modalidade associativa da comunidade.
- Incentivar e promover os conjuntos de teatro experimental.
- Incentivar e orientar o teatro infantil.
- Incentivar o teatro de fantoche, o teatro de revista, bem como toda e qualquer outra expressão cênica relacionada com o teatro nacional.
- Estimular o intercâmbio entre os principais centros teatrais do Brasil e destes com os do estrangeiro.
- Estimular a produção de obras de teatro em geral, promovendo, inclusive, concurso de peças.
- Promover a publicação de peças brasileiras e estrangeiras de reco-

nhecido valor artístico, bem como de obras premiadas nos concursos de peças.

- Organizar e manter atualizado o registro da produção teatral brasileira e estrangeira, inclusive promovendo a leitura dramática dos textos teatrais.
- Organizar e manter atualizada uma biblioteca especializada, inclusive promovendo a criação do "banco" de peças.
- Organizar e manter atualizado o acervo teatral, inclusive realizando o depoimento das personalidades relacionadas às diversas atividades, visando a constituir a "memória" do teatro nacional.
- Promover a seleção de vocações para o teatro, facilitando-lhes a educação profissional no País e, quando possível, no estrangeiro, inclusive mantendo cursos de aprimoramento para atores, diretores, cenógrafos, figurinistas, coreógrafos e outras atividades correlatas à arte cênica.
- Promover e estimular a criação de cursos de teatro nas universidades e escolas, bem como palestras e conferências nos diversos centros comunitários, visando ao desenvolvimento e à maior compreensão da arte teatral.
- Promover edições de revistas especializadas em teatro ou publicações que objetivem a informação da atividade teatral do País e no estrangeiro.
- Incentivar o desenvolvimento do teatro ambulante em todo o território nacional.

Port. nº 549, de 29/10/75, art. 1º

ANEXO 10

- MUSEU NACIONAL DE BELAS-ARTES (MNBA)
Av. Rio Branco, 199
20.040 - Rio de Janeiro, RJ
Fone: (021) 240-9819

Estrutura: Coordenadoria Técnica
Divisão de Atividades Técnicas
Divisão de Atividades Pedagógicas
Serviço de Atividades Auxiliares
Administração
Port. nº 486, de 7/10/75, art. 2º

Competência: Recolher, conservar e expor obras de arte pertinentes ao patrimônio federal, difundir e estimular o conhecimento das belas-artes, promovendo o

aproveitamento dos recursos educativos existentes no Museu, para a utilização em programas escolares de diversos níveis.

Port. nº 486, de 7/10/75, art. 1º

ANEXO 11

- MUSEU VILLA-LOBOS (MVL)
Rua da Imprensa, 16 - 9º andar
Palácio da Cultura
20.030 -- Rio de Janeiro, RJ
Fone: (021) 222-2917

Estrutura: Coordenadoria Técnica
Divisão de Museologia
Divisão de Divulgação Musical e Intercâmbio
Seção de Atividades Auxiliares
Administração da Sede
Port. nº 484, de 7/10/75, art. 2º

Competência: Cultuar a memória de Heitor Villa-Lobos e contribuir para a divulgação da obra de grandes vultos da arte musical brasileira.
Port. nº 484, de 7/10/75, art. 1º

ANEXO 12

- MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS
Fundação Nacional Pró-Memória
SCN - Quadra 2 - Bloco K
70710 - Brasília. DF
Fones: (061) 226-6400 - (061) 226-6090

Competência: Realização de estudos, pesquisas e de exposições permanentes dos respectivos acervos, constituídos em consonância com a legislação específica que criou cada unidade.
Port. nº 230, de 26/3/76, art. 23.

Área de Atuação: Grupo I
Unidade Museológica Sede — Museu da Inconfidência em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais; Unidades Museológicas Locais — Casa da Baronesa e Casa da Rua do Pilar, em Ouro Preto, Casa da Rua Direita, em Mariana, Casa Setecentista de Santa Rita Durão e Museu Regional de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais.
Grupo II
Unidade Museológica Sede — Museu do Ouro em Sabará, no Estado de Minas Gerais;
Unidades Museológicas Locais — Casa Setecentista de Caeté, Museu do Diamante em Diamantina e Casa dos

Otoni, no Serro, no Estado de Minas Gerais.

Grupo III

Unidade Museológica Sede - Museu das Bandeiras na cidade de Goiás, no Estado de Goiás;

Unidades Museológicas Locais - Casa Setecentista de Pilar, Museu de Arte Religiosa de Goiás, no Estado de Goiás, Catetinho, em Brasília-DF.

Grupo IV

Unidade Museológica Sede — Casa de Benjamin Constant, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro;

Unidades Museológicas Locais - Casa da Hera, em Vassouras, Forte Defensor Perpétuo e Museu de Arte Sacra na Igreja de Santa Rita, em Parati, Convento Franciscano em Cabo Frio, Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipu, todos no Estado do Rio de Janeiro; Solar Monjardim e Igreja de Santa Luzia, em Vitória, Museu de Arte Sacra na Igreja dos Reis Magos, em Nova Almeida, todos no Estado do Espírito Santo.

Grupo V

Unidade Museológica Sede — Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá, no Estado do Paraná;

Unidades Museológicas Locais — Museu Nacional do Ferro, em Ipêrof, Casa do Padre Inácio, em Cotia, Casa do Sítio Santo Antônio, em São Roque, e Museu do Café, em São José do Barreiro, todos no Estado de São Paulo; Casa de Vitor Meireles, em Florianópolis, e Museu da Imigração e Colonização, em Joinville, no Estado de Santa Catarina; Museu das Missões, em Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Grupo VI

Unidade Museológica Sede — Museu da Casa dos Sete Candeeiros, em Salvador, Estado da Bahia;

Unidade Museológica Local - Casa da Praça da Aclamação, nº 4, em Cachoeira, Estado da Bahia.

Grupo VII

Unidade Museológica Sede — Museu da Abolição, em Recife, Estado de Pernambuco;

Unidades Museológicas Locais — Forte do Pau Amarelo, em Olinda, Estado de Pernambuco, Forte dos Reis Magos, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Port. nº 230, de 26/3/76, art. 4º

ANEXO 13 Diretorias regionais

1.º DR: Jurisdição	Pará, Amazonas, Acre, Amapá e Roraima Sede: Rua Dom Romualdo Seixas, 820 — Bairro Umarisal 66.000 - Belém, PA Fones: (091) 226-9002 - 222 9281 - 222-8290
2º DR: Jurisdição	Maranhão, Piauí e Ceará Sede: Rua do Giz, 59-Sala 11 65.000 - São Luís, MA Fone: (098) 222-0476
3º DR: Jurisdição	Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Fernando de Noronha Sede: Rua Benfica, 1.150 50.000 - Recife, PE Fones: (081) 227-4594 - 227-4829
4º DR: Jurisdição	Sergipe e Bahia Sede: Rua São Francisco, 32 40.000 - Salvador, BA Fone: (071) 243-8403
5º DR: Jurisdição	Rio de Janeiro e Espírito Santo Sede: Rua da Imprensa, 16—69 andar — Sala 607 20.030 - Rio de Janeiro, RJ Fone: (021) 220-4439
6º DR: Jurisdição	• Minas Gerais Sede: Rua Araguari, 692 30.000 - Belo Horizonte, MG Fone: (031) 337-3764
7º DR: Jurisdição	Goiás, Mato Grosso, Rondônia Sede: SCN - Quadra 2 - Bloco K 70.710 - Brasília, DF Fones: (061) 223-2873 - 226-6400 - R.53
8º DR: Jurisdição	São Paulo e Paraná Sede: Rua Baronesa de Itu, 639 01.231 - São Paulo, SP Fones: (011) 669-306 - 825-4778
9º DR: Jurisdição	Santa Catarina e Rio Grande do Sul Sede: Rua General Lima e Silva, 432 90.000 - Porto Alegre, RS Fone: (512) 271-118

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)